

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 1

UM (01) PRÉDIO ainda em construção, contendo o que segue abaixo; **UMA (01) CASA** residencial construída de tijolos e coberta de telhas, com frente para o nascente, limitando-se: ao sul com Avenidas Projetadas; ao poente com terras do mesmo Loteamento e ao norte com armazém onde funciona o escritório da Indústria de Bebidas Nordeste, medindo 07mts50 de largura de frente e fundos, por 20mts00 de extensão de ambos os lados, contendo a mesma área coberta, aberta com cinco basculantes virados para o sul, duas salas, três quartos, copa, cozinha e sanitário; **UM (01) PRÉDIO** construída de tijolos e coberta de telhas, próprio para escritório, com frente para o nascente, limitando-se: ao sul com a casa residencial encravada no mesmo terreno; ao norte com a entrada da Fábrica; ao poente com terrenos do mesmo Loteamento, medindo 05mts00 de largura de frente e fundos, por 11mts00 de extensão de ambos os lados, contendo uma porta virada para o nascente, uma porta virada para o norte, dois basculantes virados para o norte; **UM (01) ARMAZÉM**, dois compartimentos, construído de tijolos e coberta de telhas, com frente para o nascente, limitando-se: ao norte com Avenidas Projetadas; ao sul com a entrada da Fábrica e ao poente com armazém encravado no mesmo terreno, medindo 08mts00 de largura de frente e fundos, por 24mts00 de extensão de ambos os lados, contendo seis basculantes com frente para o nascente e uma porta para o sul; **UM (01) ARMAZÉM**, dois compartimentos, construído de tijolos e coberta de telhas, com frente para o nascente, limitando-se: ao nascente com armazém encravado no mesmo terreno; ao sul com terrenos do mesmo Loteamento; ao norte com Avenidas Projetadas e ao poente com um alpendre encravado no mesmo Loteamento, medindo 08mts00 de largura de frente e fundos, por 34mts00 de extensão de ambos os lados, contendo quatro portas de frente para o sul, um alpendre construído de tijolos e coberto de telhas; Limitando-se: ao nascente com armazém encravado no mesmo terreno; ao poente com terrenos do mesmo Loteamento; ao norte com Avenidas Projetadas e ao sul com terrenos do mesmo Loteamento; contendo um sanitário e um banheiro. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-VV, fls. 86, sob nº de ordem 23069, em 24/04/1972. **PROPRIETÁRIO:** o Sr. GENIVAL BRAZ DE SOUTO, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fé. Patos, Paraíba, 24/03/1977. O Oficial do Registro

R: 1. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agência Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 13 de fevereiro de 1978, pelo senhor **GENIVAL BRAZ E CIA**, Firma sediada nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)**, vencível em 13 de fevereiro de 1979, aos juros de 15,6% (quinze inteiros e seis décimos por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca, o imóvel no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba, com área e confrontações: 3.864m², sendo 1.375m² de área coberta, compreendendo 10 compartimentos em alvenaria e cobertas de telhas canal incluindo duas casas residenciais, sendo uma com oito compartimentos e outra com sete compartimentos, também construídos de alvenaria e coberta de telhas canal; limitando-se: ao norte, sul, leste e oeste com Avenidas Projetadas; Imóvel avaliado em **Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros)**, do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 14 de fevereiro de 1978. O Oficial do Registro

R: 2. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agência Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 29 de maio de 1978, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros)**, vencível em 29 de maio de 1979, aos juros de 10% (dez por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca, o imóvel no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba; com suas benfeitorias, avaliado em **Cr\$ 3.083.000,00 (três milhões e oitenta e três mil cruzeiros)**, do que dou fé,

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 1V

as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 29 de maio de 1978. O Oficial do Registro

R: 3. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agencia Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 29 de maio de 1978, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO e sua mulher dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil cruzeiros)**, vencível em 29 de maio de 1982, aos juros de 10% (dez por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 3º Grau, o imóvel no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba; com suas benfeitorias, avaliado em **Cr\$ 3.083.000,00 (três milhões e oitenta e três mil cruzeiros)**, do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 06 de junho de 1978. O Oficial do Registro

R: 4. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agencia Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 15 de maio de 1979, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO e sua mulher dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)**, vencível em 15 de maio de 1980, aos juros de 15,6% (quinze inteiros e seis décimos por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 3º Grau, o imóvel no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba; com suas benfeitorias, avaliado em **Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros)**, do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 29 de maio de 1979. O Oficial do Registro

R: 5. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agencia Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 12 de julho de 1979, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO e sua mulher dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros)**, vencível em 12 de julho de 1980, aos juros de 10% (dez por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 4º Grau, o imóvel Urbano situado no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba; com suas benfeitorias, avaliado em **Cr\$ 4.403.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e três mil cruzeiros)**, do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 13 de julho de 1979. O Oficial do Registro

AV: 6. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Memorando datado de 04 de outubro de 1979, assinado pelo gerente do Banco do Brasil S/A. O Banco Credor deu quitação dos contratos registrados sob nº 01 e 02 celebrado com a **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. O referido é verdade e dou fé. Patos, 04 de outubro de 1979. O Oficial do Registro

R: 7. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agencia Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 05 de outubro de 1979, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 2

sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **6.997 ORTN'S** equivalente a **Cr\$ 3.000.313,60** (três milhões mil trezentos e treze cruzeiros e sessenta centavos), ao preço unitário de **Cr\$ 428,80** (quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos), vigente em outubro de 1979, aos juros de 3% (três por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 5º Grau, o Conjunto Residencial situado no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 12 de outubro de 1979. Vencíveis aos 10 de outubro de 1987. O Oficial do Registro *Arizuer*

AV: 8. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Memorando datado de 29 de maio de 1981, assinado pelo gerente do **Banco do Brasil S/A**, O Banco Credor deu quitação de hipotecas ou penhor de quaisquer bens celebrados com a **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. O referido é verdade e dou fé. Patos, 29 de maio de 1981. O Oficial do Registro *Arizuer*

R: 9. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agencia Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 12 de agosto de 1981, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de cruzeiros), vencível em 12 de agosto de 1983, aos juros de 61% ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 1º Grau, o imóvel situado no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba; com suas benfeitorias, avaliado em **Cr\$ 10.000.000,00** (dez milhões de cruzeiros), do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 20 de agosto de 1981. O Oficial do Registro *Arizuer*

AV: 10. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Recibo de Quitação datado de 19 de setembro de 1983, O Banco Credor deu quitação do contrato registrado sob nº 09. O referido é verdade e dou fé. Patos, 14 de junho de 1984. O Oficial do Registro *Arizuer*

R: 11. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agencia Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 15 de julho de 1986, por **COROA S/A, Indústria de Bebidas**. Tendo como Avalistas **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, e como intervenientes garantes **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e sua mulher **dona MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cz\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos cruzados), vencível em 15 de julho de 1988, aos juros de 20% ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 1º Grau, o imóvel objeto desta matrícula, do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 18 de julho de 1986. O Oficial do Registro *Arizuer*

R: 12. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agencia Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 28 de maio de 1987, por **COROA S/A, Indústria de Bebidas**. Tendo como Avalistas **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, e como intervenientes garantes **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e sua mulher **dona MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cz\$ 2.000.000,00** (dois milhões de cruzados), vencível em 24 de novembro de 1987, aos juros de 12% ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 2º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Patos, 02 de

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 2V

junho de 1987. O Oficial do Registro

AV: 13. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Memorando datado de 22 de outubro de 1987, fornecido pelo **BANCO DO BRASIL S/A**. O Banco Credor deu quitação da hipoteca acima registrada, sob nº 12. O referido é verdade e dou fé. Patos, 30 de outubro de 1987. O Oficial do Registro

AV: 14. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que o **BANCO DO BRASIL S/A**. Autorizou a transferência de posse do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do **senhor GENIVAL BRAZ DE SOUTO para COROA S/A**, Conforme Memorando datado de 22 de outubro de 1987; arquivados em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 30 de outubro de 1987. O Oficial do Registro

R: 15. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 160, às Fls. 139/140v, em 11 de maio de 1987, o Sr. **GENIVAL BRAZ DE SOUTO e sua mulher dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados, industrial, portador do CPF sob número, 026.921.044-04, e de serviços domésticos, residentes nesta cidade de Patos, estado da Paraíba, **VENDERAM, a COROA S/A**, Industria de Bebidas, inscrita no CGC/MF sob nº 09.371.451/0001-00, representado por seu sócio responsável **senhor GENIVAL BRAZ DE SOUTO**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF sob número, 026.921.044-04, residente nesta cidade de Patos, estado da Paraíba, **UM (01) PRÉDIO** ainda em construção, contendo diversas edificações na **QUADRA 22 DO LOTEAMENTO JARDIM DR. JOSÉ GENUINO**, Lotes números de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, O Imóvel objeto dessa matrícula, pela quantia de **Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados)**, sem condições; O referido é verdade, dou fé. Patos (PB), 30 de outubro de 1987. O Oficial do Registro

AV: 16. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com Aditivo de Re- Ratificação a Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, datado de 16 de outubro de 1987, faço a Averbação do teor seguinte: o imóvel dado em garantia pelo **senhor GENIVAL BRAZ DE SOUTO e sua mulher dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, hoje de propriedade da **COROA S/A- Industria de Bebidas**, continuará vinculado em garantia e hipoteca de 1º grau, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, Como consta na Cédula emitida em 15 de julho de 1986, no valor de **Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados)**, com vencimento para 15 de julho de 1988, registrada sob nº 11. O referido é verdade e dou fé. Patos, 19 de novembro de 1987. O Oficial do Registro

R: 17. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Procedese a Averbação nos termos do Aditivo de Re- Ratificação nº 86/00558, datado de 29 de junho de 1990 Firmado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, Agencia Local e pelo Creditado **COROA S/A- Indústria de Bebidas**, para constar que fica prolongada a dívida da maneira seguinte: Obrigome a pagar o saldo devedor retro mencionado, no valor de **Cr\$ 3.964.899,00, (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove cruzeiros)**, com Registro Monetário e os juros estabelecidos neste aditivo em 03 prestações bimestrais e sucessivas, nos valores de **Cr\$ 1.321.633,00 (hum milhão trezentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e três cruzeiros)**; **Cr\$ 1.321.633,00 (hum milhão trezentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e três cruzeiros)** e **Cr\$ 1.321.633,00 (hum milhão trezentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e três cruzeiros)**, vencíveis respectivamente aos 29 de agosto de 1990; aos 29 de outubro de 1990; e aos 29 de dezembro de 1990; a taxa de juros de 2% (dois por centos) ao mês. Ficando fazendo parte integrante da presente averbação, as demais clausulas constantes na via não negociável, que fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 14 de agosto de 1990. O Oficial do Registro

AV: 18. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Memorando datado de 28 de abril de 1994, dirigido a este Cartorio pelo **Banco do Brasil S/A**. Agencia Local, devidamente assiando por **FRANCISCO JOSEAN F. DOS SANTOS (gerente geral)**, e **ANTÔNIO DE**

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 3

ALMEIDA CARVALHO (gerente de expediente 392), o qual fica arquivado em Cartório, procedi as baixas das HIPOTECAS com relação ao R: 16 e R: 17, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Patos, 28 de abril de 1994. **O Oficial do Registro** *Anguier*

AV: 19. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Ofício nº 61194, datado de 17 de maio de 1994, dirigido a este Cartório pelo **PARAÍBAN- Banco do Estado da Paraíba S/A**. Agência de João Pessoa, devidamente assiando por **ROBERTO S. FRAGA** e **GLADICE P. CHAVES**, o qual fica arquivado em Cartório, procedi as baixas das HIPOTECAS com relação ao R: 07, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Patos, 27 de abril de 1994. **O Oficial do Registro** *Anguier*

R: 20. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 211, às Fls. 123/124., em 31 de maio de 1994, **COROA S/A**, Industria de Bebidas, Com sede a Rua Raniere Mazzile, s/nº, Bairro da liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; inscrita no CGC/MF sob nº 09.371.451/0001-00, representado por seu sócio responsável **senhor GENIVAL BRAZ DE SOUTO**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF sob número, 026.921.044-04, residente e domiciliado a Rua Av. Brasil Norte, 3.640, Cidade Universitária, Comarca de Anápolis, Etado de Goiás; **VENDERAM**, ao **senhor DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador do CIC sob número 094.858.804-72, **COROA S/A**, Industria de Bebidas, inscrita no CGC/MF sob nº 09.371.451/0001-00, representado por seu sócio responsável **senhor GENIVAL BRAZ DE SOUTO**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF sob número, 026.921.044-04, residente e domiciliado a Rua Raniere Mazzile, s/nº, Bairro da liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; Os Imóveis objetos dessa matrícula, pela quantia de **CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais)**, sem condições; O referido é verdade, dou fé. Patos (PB), 06 de junho de 1994. **O Oficial do Registro** *Anguier*

R: 21. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Industrial, sob nº NR. 95/00021-6, emitida em 14 de março de 1995, por **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede em Patos-PB, com CGC sob nº 35.504.133/0001-80, representada neste ato por **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e sua mulher, **MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, brasileiros, casados, ele sócio gerente, portador do CPF/MF sob numero 094.858.804-72, ela sócia, portadora do CPF/MF sob numero 467.130.424-49, tendo como por aval aos emitentes, o **senhor DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, portador do CPF/MF sob numero 094.858.804-72, e o **senhor JOAO MOREIRA DA COSTA**, portador do CPF/MF sob numero 041.649.974-00, e tendo como **FINANCIADOR: o BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Patos-PB, com CGC sob nº 00.000.000/0151-13, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, vencimento 12 de junho de 1995, juros moratórios a taxa efetiva de 1% (um por cento) ao ano; o crédito destina-se, única e exclusivamente ao suprimento de trabalho da atividade por nos explorada, ficando desde já, convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos. **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca censual de 1º grau, sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), estando à cédula registrada sob nº 2.877, do Livro 3-C, às fls. 42, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Patos, 16 de março de 1995. **O Oficial do Registro** *Anguier*

AV: 22. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de conformidade com o memorando datado de 28 de novembro de 1995, dirigido a este Cartório, pelo **BANCO DO BRASIL**, agência local, procedo a **BAIXA DA HIPOTECA, com relação ao R:21**, dessa matrícula, estando dito memorando devidamente assinado pelo **senhor HUMBERTO MIGUEL FREIRE** – Gerente Geral, e **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO** – Gerex, o qual fica arquivado em Cartório. O referido é verdade, dou fé. Patos, 29 de novembro de 1995. **O Oficial do Registro** *Anguier*

R: 23. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 3V

Industrial, sob nº 95/00173-5, emitida em 28 de novembro de 1995, por **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede em Patos-PB, com CGC sob nº 35.504.133/0001-80, representada neste ato por **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e sua mulher, **MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, brasileiros, casados, industriais, ele sócio-cotista(Ltda), portador do CPF/MF sob numero 094.858.804-72, ela sócio-cotista(Ltda), portadora do CPF/MF sob numero 467.130.424-49, tendo como por aval aos emitentes, o senhor **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, portador do CPF/MF sob numero 094.858.804-72, e o **MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, portadora do CPF/MF sob numero 467.130.424-49, e tendo como **FINANCIADOR**: o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Patos-PB, com CGC sob nº 00.000.000/0151-13, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, vencimento para 26 de fevereiro de 1996, juros moratórios a taxa efetiva de 1% (um por cento) ao ano; o crédito destina-se, única e exclusivamente reforço de nosso capital de giro, ficando desde já, convencionado que não faremos qualquer aplicação desse importância em investimentos fixos, tudo de conformidade com o orçamento de aplicação do crédito anexo, o qual fica fazendo parte integrante a presente cédula. **OBJETO DE GARANTIA**: Em hipoteca cédular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, estando também a presente cédula registrada sob nº 2.894, do Livro 3-C, às fls. 48, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Patos, 29 de novembro de 1995. O Oficial do Registro

AV: 24. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de conformidade com o memorando datado de 04 de março de 1996, dirigido a este Cartório, pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, agência local, devidamente assinado pelo senhor **HUMBERTO MIGUEL FREIRE** – Gerente Geral, e **ANTÔNIO ALVES DA COSTA** – Gerente de expediente, o qual fica arquivado em Cartório. Procedi a **BAIXA DA HIPOTECA**, com relação ao **R:23**, dessa matrícula. O referido é verdade, dou fé. Patos, 05 de março de 1996. O Oficial do Registro

R: 25. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Procedo-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Industrial, sob nº **NR. 96/00052-X**, emitida em 29 de fevereiro de 1996, por **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede em Patos-PB, com CGC sob nº 35.504.133/0001-80, representada neste ato por **MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob numero 467.130.424-49, sócia cotista tendo como por aval o senhor **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF/MF sob numero 094.858.804-72, sócio majoritário, por aval aos emitentes, e por garantia das obrigações assumidas pelo emitentes; pagará ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, por sua agência de Patos-PB; com CGC sob nº 00.000.000/0151-13, ou a sua ordem, a quantia de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em moeda corrente. **ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO** – o crédito destina-se única e exclusivamente ao suprimento de capital de trabalho da atividade por nós explorada; ficando desde já, convencionado que não será permitida qualquer aplicação deste crédito em investimentos fixos. **CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO** – A utilização do crédito será feita de uma só vez, mediante transferência para nossa conta de depósitos, mediante lançamento sob aviso. **JUROS**: sobre a media mensal dos saldos devedores diários apresentados na conta de empréstimo incidirão juros remuneratórios a taxa nominal de 5.000% (cinco inteiros) pontos percentuais ao mês – correspondente a 79.590 (setenta e nove inteiros e quinhentos e noventa milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. O pagamento será efetuado na praça de Patos-PB; assim como o crédito deferido; Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, o emitente deu o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cédular de primeiro grau à sociedade financiadora; As demais condições constam no registro nº 2.922, às fls. 57v, Livro 3-C; conferida a autenticada a exatidão da via não negociável da Cédula registrada, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Protocolo 59778, às fls. 135v. O referido é verdade, dou fé. Patos, 05 de março de 1996. O Oficial do Registro

R: 26. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Procedo-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial, sob nº 96/00036/8, datada de 30 de maio de 1996, emitida pela **FIRMA**

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 4

ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, com sede nesta cidade de Patos-PB, portadora do CGC/MF sob numero 35504133001-80, representada neste ato pelos sócios, o **senhor DANIEL DOS SANTOS MOREIRA e sua esposa, MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, brasileiros, casados, industriais, portadores dos CIC/MF sob numero 094.858.804-72, e 467.130.424-49, residentes e domiciliados nesta cidade de Patos-PB; ambos assumem as obrigações pela emitente, e por aval a emitente, o **senhor DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, acima já qualificados; Pagará por esta cédula de crédito industrial, nos termos da cláusula forma de pagamento, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência de Patos-PB, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em moeda corrente; **ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO**; - O crédito destina-se, única e exclusivamente ao suprimento de capital de trabalho da atividade por nós explorada, ficando desde já, convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos; **Condições de Utilização do Crédito**; A utilização do crédito será feita de uma só vez, mediante transferência para conta de depósitos, mediante lançamento sob aviso; Juros: juros moratórios a taxa efetiva de 1% ao ano; O pagamento será efetuado na praça de Patos-PB. **FORMA DE PAGAMENTO**: a dívida resultante deste título, será paga em 12(doze) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a 1ª em 26/05/1996 e a última em 26/05/1997; Em garantia hipotecária, o emitente deu o imóvel objeto dessa matrícula, em hipoteca cedular de 2º grau, e sem concorrência de terceiros, a sociedade financiadora; As demais condições e cláusulas constam no Registro nº 2.942, às fls. 64v/65, Livro 3-C, conferida e autenticada a exatidão da via não negociável da cédula registrada, que fica arquivada nesta serventia Registral; Protocolado sob nº 60.151, Livro 1-H, às fls. 149. O referido é verdade, dou fé. Patos, 31 de maio de 1996. O Oficial do Registro

AV: 27. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de acordo com o memorando datado de 19 de setembro de 1996, feito ao titular deste Cartório pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Patos-PB, devidamente assinado por **HUMBERTO MIGUEL FREIRE e ANTÔNIO DE ALMEIDA CARVALHO**, o qual fica arquivado em Cartório, Procedi a **BAIXA DA HIPOTECA**, com relação ao **R:25**, dessa matrícula. O referido é verdade, dou fé. Patos, 19 de setembro de 1996. O Oficial do Registro

R: 28. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela Cédula de Crédito Industrial, nº 96/00539-4, datada de 17 de setembro de 1996, emitida por **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, Sociedade por cotas de responsabilidade LTDA**, com sede à Rua Raniere Mazille, s/nº, Quadra-22, nesta cidade de Patos-PB, com CGC sob nº 35.504.133/0001-80, tendo representantes/garantia das obrigações e avalistas: **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA e sua esposa, MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA** e apenas em garantia das obrigações assumidas pela emitente, a **senhora MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MEDEIROS**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF/MF sob nº 467.131.234-49; a 12 de setembro de 1997, pagará, por esta cédula, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, ou à sua ordem, nos termos da cláusula forma de pagamento, a quantia de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em moeda corrente. **FORMA DE PAGAMENTO**: sem prejuízo do vencimento estipulado, a dívida da resultante deste título, será paga em 12 (doze), prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 12/10/1996 e a última em 12/09/1997. **JUROS**: TR mais taxa nominal de 2,000% (dois inteiros), pontos percentuais ao mês, correspondendo a 26,824% (vinte e seis inteiros e oitocentos e vinte e quatro milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Em garantia hipotecária, a emitente deu a sociedade financeira, o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca cedular de 2º grau; As demais condições e cláusulas constam no Registro do Livro 3-C, às fls. 90v, sob nº 3.019; conferida e autenticada a exatidão da via não negociável que fica arquivada em cartório. Protocolado sob nº 60.675, Livro 169. O referido é verdade, dou fé. Patos, 19 de setembro de 1996. O Oficial do Registro

AV: 29. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de acordo com o memorando datado de 22 de maio de 1998, dirigido ao titular Serviço Registral, pelo **BANCO DO BRASIL, S/A**, agência de Patos-PB, devidamente assinado por **CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA**, o qual fica arquivado neste Serviço Registral; Procedi a **BAIXA DA HIPOTECA**, com relação ao **R:26**,

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 4V

dessa matrícula. O referido é verdade, dou fé. Patos, 27 de maio de 1998. O Oficial do Registro

Ariguen
R: 30. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Crédito Industrial, nº 98/00049-7, datada de 25 de maio de 1998, tendo como emitente o **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, com CGC sob nº 35.504.133/0001-80, representada por **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e **GENALDO DE OLIVEIRA BRAZ**; **GARANTIDORES: DANIEL DOS SANTOS MOREIRA, MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA** e **JOÃO MOREIRA DA COSTA. DEPOSITÁRIOS DOS BENS: DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e **JOÃO MOREIRA DA COSTA; AVALISTAS: MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA** e **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, a 25 de maio de 1999, pagará por esta cédula, nos termos da forma de pagamento, por sua agência de Patos-PB, a quantia de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, em moeda corrente. **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida resultante deste título, será paga em doze (12) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a 1ª em 25/06/1998 e a última em 25/05/1999. **JUROS:** com base na TR, mais taxa nominal de 1,000 (um) ponto percentual ao mês, correspondendo à taxa efetiva de 12,680 (doze inteiros e seiscentos e oitenta milésimos) pontos percentuais ao ano. Em garantia hipotecária, a emitente deu a sociedade financeira, o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca cedular de 1º grau; As demais condições e cláusulas constam no Registro do Livro 3-C, às fls. 124v, sob nº 3.126; Conferida a exatidão e autenticidade da via não negociável que fica arquivada neste Serviço Registral. Protocolado sob nº 6.881, Livro 1-I, às fls. 74. O referido é verdade, dou fé. Patos, 27 de maio de 1998. O Oficial do Registro

Ariguen
AV: 31. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de acordo com o memorando datado de 22 de julho de 1999, expedido pelo **BANCO DO BRASIL**, agência de Patos-PB; devidamente assinado por **ANTÔNIO DE ALMEIDA CARVALHO** e **MARIA S.R. PEREIRA**, o qual fica arquivado neste Serviço Registral; **Procede a BAIXA DA HIPOTECA**, com relação ao **R:30**, da presente matrícula. O referido é verdade, dou fé. Patos, 23 de julho de 1999. O Oficial do Registro

Ariguen
R: 32. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, no Livro nº 325, às Fls.047/047v., em 23 de junho de 1999, o Sr. **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e sua esposa **MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, brasileiros, casados, comerciantes, ele portador da Cédula de Identidade RG nº315.742-SSP-PB., e do CIC/MF sob nº 094.858.804-72, ela portadora da Cédula de Identidade RG nº363.878-SSP-PB., e do CIC/MF sob nº 467.130.424-49, residentes e domiciliados na rua Otílio de Sousa, s/nº, bairro da Maternidade, nesta cidade de Patos-PB., **VENDERAM**, a **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 35.504.133/0001-80, estabelecida nesta cidade de Patos-PB., na Rua Raniery Mazille, s/nº, bairro da Liberdade, representada neste ato por sua sócia, **MARIA DO SOCORRO BRAZ MOREIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº3674833-SSP-GO., e do CIC/MF sob nº 467.131.234-49, residente e domiciliada na rua Raniere Mazille, s/nº, bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos-PB., o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, correspondente a **UM (01) PRÉDIO** ainda em construção, contendo o que segue: **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, construída de tijolos e coberta de telhas, com frente para o nascente, medindo 07mts50 de largura, por 20mts00 de extensão, contendo vários compartimentos; **ASSIM MAIS UM (01) PRÉDIO** construído de tijolos e coberta de telhas, próprio para escritório, medindo 05mts00 de largura, por 11mts00 de extensão; **ASSIM MAIS UM (01) ARMAZÉM** com dois compartimentos de tijolos e coberta de telhas, medindo 08mts00 de largura, por 24mts00 de extensão; **ASSIM MAIS UM (01) ARMAZÉM** construído de tijolos e coberto de telhas, dois compartimentos, medindo 08mts00 de largura, por 34mts00 de extensão, estando todas essas edificações encravadas no **LOTEAMENTO JARDIM DR. JOSÉ GENUINO**, na **QUADRA 22**, Lotes números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, conforme esta descrito no **R-20** dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, sem condições; O referido é verdade, dou fé. Patos (PB), 27 de julho de 1999. O Oficial do

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 5

Registro

Ariguen

R: 33. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela Cédula de Crédito Industrial nº 20/02004-X, datada de 29 de janeiro de 2002, emitida pela **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.504.133/0001-80, estabelecida nesta cidade de Patos-PB., na Rua Raniery Mazille, s/nº, bairro da Liberdade, representada neste ato por seu diretor financeiro o senhor **JOSÉ VALDISTÉLIO GARCIA**, tendo como avalistas: - **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, portador do CPF Nº 094.858.804-72; - **RANIERY MAZZILLI BRAZ MOREIRA**, portador do CPF Nº 023.064.564-02 e **JOÃO MOREIRA DA COSTA**, portador do CPF Nº 041.649.974-00, a 15 de fevereiro de 2006, pagarão por esta Cédula de Crédito Industrial ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 190.206,00 (cento e noventa mil e duzentos e seis reais), em moeda corrente; **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exilidades previstas na cláusula encargos financeiros, a dívida resultante deste instrumento, após o período de carência, será paga em 57 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/06/2002 e a última em 15/02/2007, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avencados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **JUROS:** Os juros são devidos à taxa de 0,487 (quatrocentos e oitenta e sete milésimos) pontos percentuais efetivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual de 6 (seis) pontos percentuais a título de "spread", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática descrita na presente Cédula, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral e fazendo parte integrante desse registro. Em garantia hipotecária a emitente deu a sociedade financeira, o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**. As demais condições e cláusulas constam no Registro do Livro 3-C, fls 172, sob nº 3.313. Conferida a autenticidade da via não negociável que fica arquivado neste Serviço Registral. Protocolado no Livro 1-J, às fls. 125 sob nº 80.727. O referido é verdade, dou fé. Patos (PB), 04 de fevereiro de 2002. O Oficial do Registro *Ariguen*

R: 34. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela Cédula de Crédito Industrial nº 20/02003-1, datada de 29 de janeiro de 2002, emitida pela **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.504.133/0001-80, estabelecida nesta cidade de Patos-PB., na Rua Raniery Mazille, s/nº, bairro da Liberdade, representada neste ato por seu diretor financeiro o senhor **JOSÉ VALDISTÉLIO GARCIA**, tendo como avalistas: - **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, portador do CPF Nº 094.858.804-72; - **RANIERY MAZZILLI BRAZ MOREIRA**, portador do CPF Nº 023.064.564-02 e **JOÃO MOREIRA DA COSTA**, portador do CPF Nº 041.649.974-00, a 15 de fevereiro de 2006, pagarão por esta Cédula de Crédito Industrial ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 187.430,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais), em moeda corrente; **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exilidades previstas na cláusula encargos financeiros, a dívida resultante deste instrumento, após o período de carência, será paga em 45 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/06/2002 e a última em 15/02/2006, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avencados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **JUROS:** Os juros são devidos à taxa de 0,487 (quatrocentos e oitenta e sete milésimos) pontos percentuais efetivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual de 6 (seis) pontos percentuais a título de "spread", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática descrita na presente cédula, cuja cópia fica arquivada neste Serviço registral e fazendo parte integrante desse registro. Em garantia hipotecária a emitente deu a sociedade financeira, o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**. As demais

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 5V

condições e cláusulas constam no Registro do Livro 3-C, fls.171v., sob nº 3.312. Conferida a autenticidade da via não negociável que fica arquivado neste Serviço Registral. Protocolado no Livro 1-J, às fls. 125, sob nº 80.726. O referido é verdade, dou fé. Patos-(PB), 04 de fevereiro de 2002. O Oficial do Registro *Ariguen*

AV: 35. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Em cumprimento ao Ofício Penal sob número OP.0004.000615-6/2007, datado de 03 de julho de 2007, dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, da Comarca de Campina Grande-PB., estando devidamente assinado pelo Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto, conforme despacho proferido nos autos de **MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO**, processo número 2004.82.01.6013-6, Classe 146, requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **Daniel dos Santos Moreira, Maria Madalena Braz Moreira, Raniery Mazzili Braz Moreira, Administradora de Bens Participações e Empreendimentos DMR Ltda., DMR Transportes, Engarrafamento Coroa Ltda., e Panaty Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.**, foi determinado a averbação do **SEQUESTRO** de conformidade com o artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, do **IMÓVEL** objeto dessa matrícula em favor da **JUSTIÇA FEDERAL**, sem valor declarado; O referido é verdade, dou fé. Patos, 17 de julho de 2007; O Oficial do Registro *Ariguen*

AV: 36. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de conformidade com o **MEMORANDO**, datado de 30 de abril de 2008, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo **BANCO DO BRASIL, S/A – AGENCIA LOCAL**, devidamente assinado por Salomão Roberto Ramos Furtado – Gerente de Agência Substituto e, Antonio de Almeida Carvalho – Gerente de Contas, procedi as **BAIXAS DAS HIPOTECAS**, com relação aos R's: 33 e 34, dessa matrícula, referente ao **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, celebrada com **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**; O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 21 de julho de 2008; O Oficial do Registro *Ariguen*

AV: 37. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, que o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, continua **SEQUESTRO** de conformidade com o artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, conforme AV: 35, dessa matrícula; O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 21 de julho de 2008; O Oficial do Registro *Ariguen*

AV: 38. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo **OFICIO Nº 1.293/2008**, datado de 03 de novembro de 2008, dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis, pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Patos-PB., estando devidamente assinado pela Dra. Thana Michelle Carneiro Rodrigues, consta que o bem do **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, inscrita no 35.504.133/0001-80, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE**, prevista no 36 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, no sentido de ficar constando que o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, fica em **INDISPONIBILIDADE**, por decisão judicial proveniente da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 025.2008.004.821-5.; O referido é verdade, dou fé. Patos, 21 de novembro de 2008; O Oficial do Registro *Ariguen*

R: 39. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA**, sob numero 001, datado de 09 de março de 2009, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, fica **PENHORADO** na ação de execução fiscal, movida pela **UNIÃO** em face de **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, processo nº 025.2007.007.496-5, cuja ação se processa na 4ª Vara Cível desta Comarca, tendo como depositário, o senhor **JOSÉ VALDISTÉRIO GARCIA**; O referido é verdade, dou fé. Patos, 10 de março de 2009; O Oficial do Registro *Ariguen*

R: 40. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA**, sob numero 001, datado de 11 de outubro de 2011,

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 6

dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, fica **PENHORADO na ação de execução fiscal, movida pela UNIÃO em face de ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, processo nº 025.2010.004.563-9, cuja ação se processa na 4ª Vara Cível desta Comarca, tendo como depositário, o senhor **JOSÉ VALDISTÉRLIO GARCIA**; O referido é verdade, dou fê. Patos, 13 de outubro de 2011; O Oficial do Registro

AV: 41. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo **OFICIO GAB/SEFIS/DRF/RECIFE Nº 02/2012**, datado de 08 de janeiro de 2012, dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis, por Antônio José Peres de Souza – Delegado da Receita Federal do Brasil –, consta que o bem do **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, inscrita no 35.504.133/0002-60, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE**, prevista no 36 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, no sentido de ficar constando que o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, fica em **INDISPONIBILIDADE**, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife-PE., pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 12 de janeiro de 2012; O Oficial do Registro

R: 42. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **Procede-se ao registro da PENHORA**, de conformidade com o **OFICIO Nº 095/2012**, datado de 13 de fevereiro de 2012 (somente tendo recebido em 15.02.2012), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado por Ulisses Figueiredo de Sousa – Analista Judiciário –, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, **PENHORADO na Ação de Execução Fiscal processo número 025.2010.002.580-5, promovida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, conforme Carta Precatória Cível, estando avaliado em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 16 de fevereiro de 2012. O Oficial do Registro

R: 43. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **Procede-se ao registro da PENHORA**, de conformidade com o **AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**, datado de 22 de junho de 2012 (somente tendo recebido em 25.06.2012), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Patos-Paraíba, devidamente assinado por Monica Maria do Socorro Souza Amaro – Oficiala de Justiça-Avaliadora Federal –, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, **PENHORADO no processo nº 0000352.94.2012.4.05.8201 (carta Precatória)**, tendo como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, conforme Carta Precatória Cível, estando avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 26 de junho de 2012. O Oficial do Registro

R: 44. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **Procede-se ao registro da PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO sob nº MEP 0014.000155-8/2012**, datado de 06 de novembro de 2012 (somente tendo recebido em 22.11.2012), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Patos-Paraíba, devidamente assinado por Manoel Belmiro Neto – Analista Judiciário –, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, **PENHORADO no processo nº 0002041.64.2012.4.05.8205 (ação de execução)**, tendo como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, conforme ação de execução, estando avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 27 de novembro de 2012. O Oficial do Registro

R: 45. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – **Procede-se ao registro da PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS**, datado de 26 de novembro de 2012 (somente tendo recebido em 19.12.2012), dirigido ao

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 6V

Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Manoel Belmiro Neto – Analista Judiciário -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0003376-21.2012.4.05.8205, tendo como Exequirente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 914.496,36 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 20 de dezembro de 2012. **O Oficial do Registro**

R: 46. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS**, datado de 16 de janeiro de 2013 (somente tendo recebido em 07.03.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Alexandre Ribeiro de Araújo – Diretor de Secretaria -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0001816.90.2011.4.05.8201 (Carta Precatoria), tendo como Exequirente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 126.222,05 (cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 08 de março de 2013. **O Oficial do Registro**

R: 47. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, sob numero **MEP 0014000058-7/2013**, datado de 30 de janeiro de 2013 (somente tendo recebido em 07.03.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Alexandre Ribeiro de Araújo – Diretor de Secretaria -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0001755-95.2012.4.05.8205, tendo como Exequirente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 6.930.103,95 (seis milhões, novecentos e trinta mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 08 de março de 2013. **O Oficial do Registro**

R: 48. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS**, sob numero **MEP 0014000002-1/2013**, datado de 07 de janeiro de 2013 (somente tendo recebido em 08.03.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Alexandre Ribeiro de Araújo – Diretor de Secretaria -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0000812-69.2012.405.8205, tendo como Exequirente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 1.168.283,22 (hum milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 11 de março de 2013. **O Oficial do Registro**

R: 49. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, sob numero **MEP 0014000272-**

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 7

2/2013, datado de 22 de abril de 2013, (somente tendo recebido em 06.11.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Francisco Américo Junior – Supervisor da Seção de Execução Fiscal -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0000601-16.2010.4.05.8201, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matricula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 472.909,59 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 06 de novembro de 2013. O Oficial do Registro

R: 50. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO REFORÇO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS**, sob numero **MEP 0014.000274-3/2013**, datado de 10 de abril de 2013, (somente tendo recebido em 20.12.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Francisco Américo Junior – Supervisor da Seção de Execução Fiscal -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0000825-68.2012.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matricula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 7.305.999,56 (sete milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 20 de dezembro de 2013. O Oficial do Registro

R: 51. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.0000449-9/2013**, datado de 15 de outubro de 2013, (somente tendo recebido em 20.12.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Francisco Américo Junior – Supervisor da Seção de Execução Fiscal -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0000825-68.2012.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matricula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 4.513.422,10 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 20 de dezembro de 2013. O Oficial do Registro

AV: 52. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **ARROLAMENTO DE BENS** – Nos termos da requisição protocolada sob nº **14.00.00.76.47**, datado 26 de setembro de 2014 (somente tendo sido recebido em 06.10.2014, pelas 16:30 horas), devidamente assinado pelo Delegado – Romero Maynard de Arruda Falcao, matricula: 88150 – conforme Certificado Digital nº **D88C328FC7C999125095541FBED2AC63D5SC82D** –, Ato de Delegação de Competência **DRF/RECIFE/PE.**, fica constando que o **IMÓVEL** objeto dessa matricula foi **ARROLADO**, em virtude do Termo de Arrolamento de Bens lavrado contra o sujeito passivo **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **35.504.133/0001-60**. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena da Lei; Cobrada as taxas **FEPJ** no valor de R\$ 1,76, **FARPEN** no valor de R\$ 11,83, sendo os Emolumentos R\$ 63,65. Selo Digital: **AAF77823-4TEJ**. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 07 de outubro de 2014; O Oficial do Registro

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 7V

R: 53. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.000216-7/2014**, datado de 16 de setembro de 2014, (somente tendo recebido em 05.12.2014), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB., devidamente assinado pelo(a) servidor Pedro Alex de Medeiros Tavares – Técnico Judiciário -, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000375-87.2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **AAA62614-WS5A**. O referido é verdade dou fé, dou fé. Patos, 05 de dezembro de 2014. **O Oficial do Registro**

R: 54. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.000214-8/2014**, datado de 16 de setembro de 2014, (somente tendo recebido em 05.12.2014), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB., devidamente assinado pelo(a) servidor Pedro Alex de Medeiros Tavares – Técnico Judiciário -, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000375-57.2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **AAA62615-YCUA**. O referido é verdade dou fé, dou fé. Patos, 05 de dezembro de 2014. **O Oficial do Registro**

R: 55. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.000218-6/2014**, datado de 16 de setembro de 2014, (somente tendo recebido em 05.12.2014), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB., devidamente assinado pelo(a) servidor Pedro Alex de Medeiros Tavares – Técnico Judiciário -, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000381-64-2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **AAA62616-3RIH**. O referido é verdade dou fé, dou fé. Patos, 05 de dezembro de 2014. **O Oficial do Registro**

R: 56. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.000276-9/2014**, datado de 28 de novembro de 2014, (somente tendo recebido em 05.12.2014), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB., devidamente assinado pelo(a) servidor Alexandre Ribeiro de Araujo – Analista Judiciário -, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000559-13.2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **AAA62617-UYKL**. O referido é verdade dou fé, dou fé. Patos, 05 de dezembro de 2014. **O Oficial do Registro**

AV: 57. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO** – Certifico e dou fé que, de conformidade com o **OFICIO Nº 2014.531-Pleno**, datado de 04 de novembro de 2014 (somente tendo recebido em 20.11.2014), dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis, pelo(a)

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 8

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Lazaro Guimarães, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **procedo o CANCELAMENTO DE SEQUESTRO, com relação ao IMÓVEL objeto dessa matrícula, conforme AV-35, dessa matrícula;** Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: AAA63057-4RZA. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 30/12/2014. O Oficial do Registro

R: 58. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Proceda-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**, sob numero MEP 0014.000267-0/2014, datado de 24 de novembro de 2014, (somente tendo recebido em 06.05.2015), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB., devidamente assinado pelo(a) servidor Alexandre Ribeiro de Araujo – Analista Judiciário -, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000463-95.2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: AAA63060-WGWK. O referido é verdade, dou fé. Patos, 07/05/2015. O Oficial do Registro

R: 59. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Proceda-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero MEP 0014.000004-7/2015, datado de 05 de Março de 2015, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB, devidamente assinado pelo(a) Supervisora da Seção de Execução Fiscal Bárbara Kelly Marques Pereira Ferreira, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000606-84.2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.330.075,80 (dois milhões trezentos e trinta mil setenta e cinco reais e oitenta centavos). Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: AAA63081-WINN. O referido é verdade, dou fé. Patos, 14/05/2015. O Oficial do Registro

R: 60. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. Protocolo 118.440. Em 24/11/2015. – **PENHORA** – Proceda-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE CITAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO**, sob numero MEP 0014.000061-5/2015, datado de 10 de julho de 2015 (somente foi recebido em 23 de novembro de 2015), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB, devidamente assinado pelo(a) Analista Judiciária – Luciana Nogueira Tigre Coutinho –, processo numero 0000752-62.2013.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais). Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: ACF62791-B9CZ. O referido é verdade, dou fé. Patos, 24/11/2015. O Oficial do Registro

R: 61. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. Protocolo 119.784. Em 20/04/2016. – **PENHORA** – Proceda-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero MEP 0014.000103-3/2016, datado de 24 de fevereiro de 2016 (somente foi recebido em 20/04/2016), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Dr. Thiago Batista de Ataíde – Juiz Federal Substituto -, devidamente assinado pelo(a) Analista Judiciária – Ana Luiza Gomes Freire de Alencar, processo numero 0003425-62.2012.4.05.8205, classe 60, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 8V

CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: ACI74628-GWEK. O referido é verdade, dou fé. Patos, 20/04/2016. O Oficial do Registro

AV: 62. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 121514 - 14/12/2016. Protocolo 121.514. Em 14/12/2016. - **REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL** - Procedo-se a averbação para a reavaliação do imóvel objeto dessa matrícula, de conformidade com o **MANDADO DE REAVALIAÇÃO**, datado de 17/11/2016, (somente foi recebido em 09/12/2016), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal - Dr. Cláudio Girão Barreto - Juiz Federal -, devidamente assinado pelo(a) Analista Judiciária - Ana Luiza Gomes Freire de Alencar, processo numero 0800335-71.2016.4.05.8205, Classe 99, (**CARTA PRECATÓRIA CIVEL**), tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo a **REAVALIAÇÃO** do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais), conforme Auto de Constatação e Reavaliação datado de 07.12.2016, devidamente assinado por Vinicius Gregorio Nogueira Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada; Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: EB27670-NWPN. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 14/12/2016. O Oficial do Registro

AV: 63. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 121877 - 01/02/2017. Protocolo 121.877. Em 01/02/2017. - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico e dou fé que, de conformidade com o **OFICIO Nº 0014.000009-5/2017**, datado de 12 de janeiro de 2017, (somente tendo recebido em 17.01.2017), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) Federal da 14ª Vara/PB, Dr. Cláudio Girão Barreto e, devidamente assinado pelo Analista Judiciário da 14ª Federal/PB, Daniel Martins Barreto, procedo a **BAIXA DA PENHORA**, com relação ao R: 44, dessa matrícula, referente ao processo nº processo nº 0002041.64.2012.4.05.8205 (ação de execução), tendo como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**; Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 14,87, MP no valor de R\$ 1,29, FARPEN no valor de R\$ 15,02, ISS no valor de R\$ 2,42, sendo os Emolumentos R\$ 80,78. Selo Digital: ADZ20066-GK2E. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 01/02/2017. O Oficial do Registro

R: 64. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 126321 - 09/08/2018. **PENHORA** - Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**, datado de 27 de julho de 2018, tendo sido recebido em 09.08.2018, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal - Dr. Claudio Girão Barreto, Juiz Federal, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Servidor Geral, Adriano de Almeida, extraído do processo numero 0805027-45.2018.4.05.8205 - Carta Prcatória Civel -, tendo como deprecante a **FAZENDA NACIONAL** e deprecado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada no valor de R\$ 3.595.878,79 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AGI39931-CZ00. O referido é verdade, dou fé. Patos, 10/08/2018. O Oficial do Registro

R: 65. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 131638 - 16/03/2020. **PENHORA** -

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 9

Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de março de 2020, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Cláudio Girão Barreto - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Daniel Martins Barreto, Servidor Geral, no processo nº 0002261-62.2012.05.8205, tendo como **exequente FAZENDA NACIONAL e, executado ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.200.000,00; Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AJX95389-LCED**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 18/03/2020. **O Oficial do Registro**

AV: 66. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 135497 - 29/04/2021. **INDISPONIBILIDADE** - Certifico e dou fé que, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, está em **INDISPONIBILIDADE**, conforme comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, processo número 08066198320168150251, Protocolo nº 202104.2717.01599639-IA-090, data do cadastramento 27/04/2021, às 17:21:09 horas; Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ALJ09663-YSPP**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 29/04/2021. **O Oficial do Registro**

AV: 67. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 135577 - 06/05/2021. **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Certifico e dou fé que, de conformidade com o comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, processo número 08066198320168150251, Protocolo de Cancelamento nº 202105.0607.01614807-TA-790, data de cancelamento 06/05/2021, às 07:56:11 horas, procedo o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante no **AV: 66-2.576**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ALJ09702-SVNC**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 06/05/2021. **O Oficial do Registro**

R: 68. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 136213 - 30/06/2021. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de junho de 2020, somente tendo sido recebido em 30.06.2021, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Lisângela Soares de Oliveira, Servidor(a) Geral, no processo nº 0000557-77.2013.4.05.8205, tendo como **exequente FAZENDA NACIONAL e, executado ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ALR73415-O5RA**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 30/06/2021. **O Oficial do Registro**

R: 69. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 136214 - 30/06/2021. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 18 de agosto de 2020, somente tendo sido recebido em 30.06.2021, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Magistrado, no processo nº 0800527-62.2020.4.05.8205, **executado ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, tendo como Deprecante a 25ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção de Iguatu/CE e, Deprecado o Juízo Federal da 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-

MATRÍCULA: 2576
DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61
FICHA: 9V

PB, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPI no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ALR73416-NBQL. O referido é verdade, dou fé. Patos, 30/06/2021. O Oficial do Registro *[Assinatura]*

R: 70. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 137742 - 29/10/2021. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 18 de agosto de 2020, tendo sido recebido em 29.10.2021, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Servidora Geral, Bruna Noemia Monteiro Ferreira, no processo nº 0800528-47.2020.05.8205, tendo como executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível: 20081414301527700000006147915, tendo como **Deprecado o Juízo Federal da 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-PB**, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPI no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AMD14447-RR60. O referido é verdade, dou fé. Patos, 01/11/2021. O Oficial do Registro *[Assinatura]*

R: 71. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 137741 - 29/10/2021. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 06 de abril de 2020, tendo sido recebido em 29.10.2021, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Servidora Geral, Luciana Bogueira Tigre Coutinho, no processo nº 0000060-97.2012.05.8205, tendo como executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, a Ação de Execução Fiscal, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPI no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AMD14448-8083. O referido é verdade, dou fé. Patos, 01/11/2021. O Oficial do Registro *[Assinatura]*

R: 72. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 137740 - 29/10/2021. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 31 de maio de 2021, tendo sido recebido em 29.10.2021, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Diretor de Secretaria, Pedro Alex de Medeiros Tavares, no processo nº 0800306-45.2021.4.05.8205, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, tendo como **Deprecante a 25ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará – Subseção de Iguatu/CE e, Deprecado o Juízo Federal da 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-PB**, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPI no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AMD1449-RMVA. O referido é verdade, dou fé. Patos, 01/11/2021. O Oficial do Registro *[Assinatura]*

R: 73. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 139048 - 18/02/2022. **PENHORA** – Nos termos do Ofício 9522407, datado de 18 de fevereiro de 2022, tendo sido recebido em 18.02.2022, via malote, às 10:14:01, conforme Código de rastreabilidade: 40520229783882, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, no processo nº 0800071-44.2022.4.05.8205, executado **ENGARRAFAMENTO COROA**

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 10

LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da PENHORA, do IMÓVEL constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, processo nº 0800071-44.2022.4.05.8205, tendo como **Deprecante o Juízo da Subseção Judiciária de Caxias/MA, e Deprecado ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AMO95063-ZG24. O referido é verdade, dou fé. Patos, 21/02/2022. **O Oficial do Registro** *[Assinatura]*

R: 74. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 140415 - 05/07/2022. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05 de abril de 2022, tendo sido recebido em 05.07.2022, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Servidor Geral, Daniel Martins Barreto, no processo nº 0800672-84.2021.4.05.8205, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da PENHORA, do IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, tendo como **Deprecante FAZENDA NACIONAL e Deprecado ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, a qual tramita na 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-PB**, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AND14204-7LAY. O referido é verdade, dou fé. Patos, 05/07/2022. **O Oficial do Registro** *[Assinatura]*

R: 75. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 141134 - 12/09/2022. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 29 de agosto de 2022, tendo sido recebido em 12.09.2022, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Kleiton Alves Ferreira - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Diretor de Secretaria, Amanda de Almeida Silva, no processo nº 0800419-62.2022.4.05.8205, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da PENHORA, do IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, tendo como **Deprecante JUIZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TIMON/MA, Deprecado JUIZO FEDERAL DA 14ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS-PB e Parte Ré ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, a qual tramita na 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-PB**, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.500.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANK62585-EMIG. O referido é verdade, dou fé. Patos, 12/09/2022. **O Oficial do Registro** *[Assinatura]*

AV: 76. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 141564 - 21/10/2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Em cumprimento ao **OFICIO – SESUD Nº 1150724757**, expedido em 13 de outubro de 2022, pela Seção Judiciária da Bahia - 19ª Vara - Execução Fiscal, extraído dos autos nº 0001050-58.2012.4.01.3304, da ação movida pela **União Federal (Fazenda Nacional) contra Engarrafamento Coroa Ltda**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora objeto do R: 53, desta matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANN28752-WH9K. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 21/10/2022. **O Oficial do Registro** *[Assinatura]*

R: 77. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 142431 - 17/01/2023. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 10.10.2022, tendo sido recebido em 17.01.2023, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Diretor de Secretaria, Barbara Kelly Marques

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 10V

Pereira, no processo nº 080533-98.2022.4.05.8205, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, tendo como **Deprecante JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE ICÓ-CE**, Deprecado **JUÍZO FEDERAL DA 14ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS-PB e Parte Ré ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, a qual tramita na 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-PB, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.600.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANU16341-S8XJ. O referido é verdade, dou fé. Patos, 17/01/2023. O Oficial do Registro

R: 78. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 143499 - 19/04/2023. **PENHORA** – Nos termos do Ofício datado de 18.04.2023, acompanhado do Termo de Extensão de Penhora, datado de 18.04.2023, conforme Código de rastreamento nº 405202311488509, devidamente assinados por Christina Raul Pereira Aguiar – Diretor de Secretaria -, dirigo ao Titular deste Serviço Notarial e Registral “Carlos Trigueiro”, tendo sido recebido em 19.04.2023, conforme Protocolo nº 143499, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) Federal da 4ª Vara Seção Judiciária do Estado de Sergipe-SE., no processo nº 0800433-97.2023.4.5.8500, tendo como exequente a **Fazenda Nacional** e executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AOE27920-CAHZ. O referido é verdade, dou fé. Patos, 19/04/2023. O Oficial do Registro

R: 79. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 143738 - 12/05/2023. **PENHORA** – Nos termos do Ofício datado de 08.05.2023, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 04/05/2023, devidamente assinados por Christian Raul Pereira Aguiar – Diretor de Secretaria -, dirigido ao Titular deste Serviço Notarial e Registral “Carlos Trigueiro”, extraído em cumprimento a decisão do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) Federal da 4ª Vara Seção Judiciária do Estado de Sergipe-SE, no processo nº 0801020-22.2023.4.05.8500, tendo como exequente a **Fazenda Nacional** e executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando a execução avaliada em R\$ 4.188.518,95 (quatro milhões cento e oitenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AOH91825-N4DC. O referido é verdade, dou fé. Patos, 15/05/2023. O Oficial do Registro

AV: 80. MATRÍCULA 2576, CNM: 069260.2.0002576-61 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 154443, datado de 15/07/2025. **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Certifico e dou fé que, de conformidade com o **OFÍCIO Nº 689/2025**, datado de 11 de julho de 2025, acompanhado da Sentença datada de 11 de julho de 2025, tendo sido referido em 14.07.2025, conforme Protocolo Código: N001160766, dirigido ao Titular deste Serviço Notarial e Registral, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Civil da Comarca de Icó-CE, extraído do processo nº 0007144-58.2010.8.06.0090, da ação de Execução Fiscal tendo como exequente **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ceará**, e executada **Engarrafamento Coroa Ltda**, procedo o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R: 77/2.576**. Isento de emolumentos por ordem Judicial. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ARH42840-ORGS. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 15/07/2025. O Oficial do Registro

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 11

R: 81. MATRÍCULA 2576, CNM: 069260.2.0002576-61 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 154539, datado de 23/07/2025. **PENHORA** – Nos termos do **OFICIO 4ª VARA FEDERAL**, datado de 15.07.2025, acompanhado do Laudo de Constatação e Reavaliação, datado de 26/03/2025, conforme código de rastreabilidade 405202514505550, tendo sido referido em 17.07.2025, conforme Protocolo Código: N001160904, devidamente assinados eletronicamente por Igor de Souza Melo – Diretor de Secretaria, dirigido ao Titular deste Serviço Notarial e Registral “Carlos Trigueiro”, extraído em cumprimento a decisão do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) Federal da 4ª Vara do Estado de Sergipe-SE, no processo nº 0802099-36.2023.4.05.8500, Carta Precatório Cível, tendo como exequente a **Fazenda Nacional** e executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando a execução avaliada em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Isento de emolumentos por ordem Judicial. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ARH42913-JCVQ. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 23/07/2025. **O Oficial do Registro**

R: 82. MATRÍCULA 2576, CNM: 069260.2.0002576-61 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 157246, datado de 13/02/2026. **PENHORA** – Em cumprimento ao **Mandado de Penhora, Avaliação e Registro**, expedido em 25 de setembro de 2025, pelo Juízo Federal da 14ª Vara da Paraíba, extraído dos autos nº 0800796-62.2024.4.05.8205, Carta Precatória Cível (261) deprecante **Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas** e deprecado **Engarraffamento Coroa Ltda**, **Juiz Federal da 14ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba**, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, nos autos supra, sendo de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), o valor atribuído ao imóvel. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ASI48852-9806. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 13/02/2026. **O Oficial do Registro**

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos e Certificados
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 1

UM (01) PRÉDIO ainda em construção, contendo o que segue abaixo; **UMA (01) CASA** residencial construída de tijolos e coberta de telhas, com frente para o nascente, limitando-se: ao sul com Avenidas Projetadas; ao poente com terras do mesmo Loteamento e ao norte com armazém onde funciona o escritório da Indústria de Bebidas Nordeste, medindo 07mts50 de largura de frente e fundos, por 20mts00 de extensão de ambos os lados, contendo a mesma área coberta, aberta com cinco basculantes virados para o sul, duas salas, três quartos, copa, cozinha e sanitário; **UM (01) PRÉDIO** construída de tijolos e coberta de telhas, próprio para escritório, com frente para o nascente, limitando-se: ao sul com a casa residencial encravada no mesmo terreno; ao norte com a entrada da Fábrica; ao poente com terrenos do mesmo Loteamento, medindo 05mts00 de largura de frente e fundos, por 11mts00 de extensão de ambos os lados, contendo uma porta virada para o nascente, uma porta virada para o norte, dois basculantes virados para o norte; **UM (01) ARMAZÉM**, dois compartimentos, construído de tijolos e coberta de telhas, com frente para o nascente, limitando-se: ao norte com Avenidas Projetadas; ao sul com a entrada da Fábrica e ao poente com armazém encravado no mesmo terreno, medindo 08mts00 de largura de frente e fundos, por 24mts00 de extensão de ambos os lados, contendo seis basculantes com frente para o nascente e uma porta para o sul; **UM (01) ARMAZÉM**, dois compartimentos, construído de tijolos e coberta de telhas, com frente para o nascente, limitando-se: ao nascente com armazém encravado no mesmo terreno; ao sul com terrenos do mesmo Loteamento; ao norte com Avenidas Projetadas e ao poente com um alpendre encravado no mesmo Loteamento, medindo 08mts00 de largura de frente e fundos, por 34mts00 de extensão de ambos os lados, contendo quatro portas de frente para o sul, um alpendre construído de tijolos e coberto de telhas; Limitando-se: ao nascente com armazém encravado no mesmo terreno; ao poente com terrenos do mesmo Loteamento; ao norte com Avenidas Projetadas e ao sul com terrenos do mesmo Loteamento; contendo um sanitário e um banheiro. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-VV, fls. 86, sob nº de ordem 23069, em 24/04/1972. **PROPRIETÁRIO:** o Sr. GENIVAL BRAZ DE SOUTO, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fé. Patos, Paraíba, 24/03/1977. O Oficial do Registro

R: 1. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agência Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 13 de fevereiro de 1978, pelo senhor **GENIVAL BRAZ E CIA**, Firma sediada nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)**, vencível em 13 de fevereiro de 1979, aos juros de 15,6% (quinze inteiros e seis décimos por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca, o imóvel no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba, com área e confrontações: 3.864m², sendo 1.375m² de área coberta, compreendendo 10 compartimentos em alvenaria e cobertas de telhas canal incluindo duas casas residenciais, sendo uma com oito compartimentos e outra com sete compartimentos, também construídos de alvenaria e coberta de telhas canal; limitando-se: ao norte, sul, leste e oeste com Avenidas Projetadas; Imóvel avaliado em **Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros)**, do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 14 de fevereiro de 1978. O Oficial do Registro

R: 2. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agência Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 29 de maio de 1978, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros)**, vencível em 29 de maio de 1979, aos juros de 10% (dez por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca, o imóvel no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba; com suas benfeitorias, avaliado em **Cr\$ 3.083.000,00 (três milhões e oitenta e três mil cruzeiros)**, do que dou fé,

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 1V

as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 29 de maio de 1978. O Oficial do Registro

R: 3. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agencia Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 29 de maio de 1978, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO e sua mulher dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil cruzeiros)**, vencível em 29 de maio de 1982, aos juros de 10% (dez por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 3º Grau, o imóvel no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba; com suas benfeitorias, avaliado em **Cr\$ 3.083.000,00 (três milhões e oitenta e três mil cruzeiros)**, do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 06 de junho de 1978. O Oficial do Registro

R: 4. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agencia Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 15 de maio de 1979, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO e sua mulher dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)**, vencível em 15 de maio de 1980, aos juros de 15,6% (quinze inteiros e seis décimos por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 3º Grau, o imóvel no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba; com suas benfeitorias, avaliado em **Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros)**, do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 29 de maio de 1979. O Oficial do Registro

R: 5. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agencia Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 12 de julho de 1979, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO e sua mulher dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros)**, vencível em 12 de julho de 1980, aos juros de 10% (dez por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 4º Grau, o imóvel Urbano situado no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba; com suas benfeitorias, avaliado em **Cr\$ 4.403.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e três mil cruzeiros)**, do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 13 de julho de 1979. O Oficial do Registro

AV: 6. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Memorando datado de 04 de outubro de 1979, assinado pelo gerente do Banco do Brasil S/A. O Banco Credor deu quitação dos contratos registrados sob nº 01 e 02 celebrado com a **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. O referido é verdade e dou fé. Patos, 04 de outubro de 1979. O Oficial do Registro

R: 7. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agencia Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 05 de outubro de 1979, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 2

sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **6.997 ORTN'S** equivalente a **Cr\$ 3.000.313,60** (três milhões mil trezentos e treze cruzeiros e sessenta centavos), ao preço unitário de **Cr\$ 428,80** (quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos), vigente em outubro de 1979, aos juros de 3% (três por cento), ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 5º Grau, o Conjunto Residencial situado no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 12 de outubro de 1979. Vencíveis aos 10 de outubro de 1987. O Oficial do Registro *Arizuer*

AV: 8. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Memorando datado de 29 de maio de 1981, assinado pelo gerente do **Banco do Brasil S/A**, O Banco Credor deu quitação de hipotecas ou penhor de quaisquer bens celebrados com a **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. O referido é verdade e dou fé. Patos, 29 de maio de 1981. O Oficial do Registro *Arizuer*

R: 9. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agência Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 12 de agosto de 1981, por **INDÚSTRIA VINÍCULA SÃO BRAZ LTDA**. Firma sediada no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO**, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; CGC sob nº 09.280.827/0001-70; **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cr\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de cruzeiros), vencível em 12 de agosto de 1983, aos juros de 61% ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 1º Grau, o imóvel situado no **LOTEAMENTO DR. JOSÉ GENUÍNO, QUADRA 22**, Bairro da Liberdade, Distrito Sede, município de Patos, Estado da Paraíba; com suas benfeitorias, avaliado em **Cr\$ 10.000.000,00** (dez milhões de cruzeiros), do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 20 de agosto de 1981. O Oficial do Registro *Arizuer*

AV: 10. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Recibo de Quitação datado de 19 de setembro de 1983, O Banco Credor deu quitação do contrato registrado sob nº 09. O referido é verdade e dou fé. Patos, 14 de junho de 1984. O Oficial do Registro *Arizuer*

R: 11. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agência Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 15 de julho de 1986, por **COROA S/A, Indústria de Bebidas**. Tendo como Avalistas **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, e como intervenientes garantes **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e sua mulher **dona MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cz\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos cruzados), vencível em 15 de julho de 1988, aos juros de 20% ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 1º Grau, o imóvel objeto desta matrícula, do que dou fé, as demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 18 de julho de 1986. O Oficial do Registro *Arizuer*

R: 12. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Da Cédula de Crédito Industrial celebrada com o **BANCO DO BRASIL, S/A**, Agência Local como credor, emitida nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, emitida aos 28 de maio de 1987, por **COROA S/A, Indústria de Bebidas**. Tendo como Avalistas **GENIVAL BRAZ DE SOUTO** e sua mulher **dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, e como intervenientes garantes **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e sua mulher **dona MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, no Mediante Contrato Particular no valor de **Cz\$ 2.000.000,00** (dois milhões de cruzados), vencível em 24 de novembro de 1987, aos juros de 12% ao ano; Dando em garantia e hipoteca de 2º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Patos, 02 de

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 2V

junho de 1987. O Oficial do Registro

AV: 13. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Memorando datado de 22 de outubro de 1987, fornecido pelo **BANCO DO BRASIL S/A**. O Banco Credor deu quitação da hipoteca acima registrada, sob nº 12. O referido é verdade e dou fé. Patos, 30 de outubro de 1987. O Oficial do Registro

AV: 14. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que o **BANCO DO BRASIL S/A**. Autorizou a transferência de posse do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do **senhor GENIVAL BRAZ DE SOUTO para COROA S/A**, Conforme Memorando datado de 22 de outubro de 1987; arquivados em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 30 de outubro de 1987. O Oficial do Registro

R: 15. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 160, às Fls. 139/140v, em 11 de maio de 1987, o Sr. **GENIVAL BRAZ DE SOUTO e sua mulher dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados, industrial, portador do CPF sob número, 026.921.044-04, e de serviços domésticos, residentes nesta cidade de Patos, estado da Paraíba, **VENDERAM, a COROA S/A**, Industria de Bebidas, inscrita no CGC/MF sob nº 09.371.451/0001-00, representado por seu sócio responsável **senhor GENIVAL BRAZ DE SOUTO**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF sob número, 026.921.044-04, residente nesta cidade de Patos, estado da Paraíba, **UM (01) PRÉDIO** ainda em construção, contendo diversas edificações na **QUADRA 22 DO LOTEAMENTO JARDIM DR. JOSÉ GENUINO**, Lotes números de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, O Imóvel objeto dessa matrícula, pela quantia de **Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados)**, sem condições; O referido é verdade, dou fé. Patos (PB), 30 de outubro de 1987. O Oficial do Registro

AV: 16. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com Aditivo de Re- Ratificação a Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, datado de 16 de outubro de 1987, faço a Averbação do teor seguinte: o imóvel dado em garantia pelo **senhor GENIVAL BRAZ DE SOUTO e sua mulher dona MARIA DAS DORES BRAZ DE OLIVEIRA**, hoje de propriedade da **COROA S/A- Industria de Bebidas**, continuará vinculado em garantia e hipoteca de 1º grau, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, Como consta na Cédula emitida em 15 de julho de 1986, no valor de **Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados)**, com vencimento para 15 de julho de 1988, registrada sob nº 11. O referido é verdade e dou fé. Patos, 19 de novembro de 1987. O Oficial do Registro

R: 17. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Proceda-se a Averbação nos termos do Aditivo de Re- Ratificação nº 86/00558, datado de 29 de junho de 1990 Firmado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, Agencia Local e pelo Creditado **COROA S/A- Indústria de Bebidas**, para constar que fica prolongada a dívida da maneira seguinte: Obrigo-me a pagar o saldo devedor retro mencionado, no valor de **Cr\$ 3.964.899,00, (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove cruzeiros)**, com Registro Monetário e os juros estabelecidos neste aditivo em 03 prestações bimestrais e sucessivas, nos valores de **Cr\$ 1.321.633,00 (hum milhão trezentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e três cruzeiros)**; **Cr\$ 1.321.633,00 (hum milhão trezentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e três cruzeiros)** e **Cr\$ 1.321.633,00 (hum milhão trezentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e três cruzeiros)**, vencíveis respectivamente aos 29 de agosto de 1990; aos 29 de outubro de 1990; e aos 29 de dezembro de 1990; a taxa de juros de 2% (dois por centos) ao mês. Ficando fazendo parte integrante da presente averbação, as demais cláusulas constantes na via não negociável, que fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Patos, 14 de agosto de 1990. O Oficial do Registro

AV: 18. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Memorando datado de 28 de abril de 1994, dirigido a este Cartorio pelo **Banco do Brasil S/A**. Agencia Local, devidamente assiando por **FRANCISCO JOSEAN F. DOS SANTOS (gerente geral)**, e **ANTÔNIO DE**

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 3

ALMEIDA CARVALHO (gerente de expediente 392), o qual fica arquivado em Cartório, procedi as baixas das HIPOTECAS com relação ao R: 16 e R: 17, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Patos, 28 de abril de 1994. **O Oficial do Registro** *Anguier*

AV: 19. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que de acordo com o Ofício nº 61194, datado de 17 de maio de 1994, dirigido a este Cartório pelo **PARAÍBAN- Banco do Estado da Paraíba S/A**. Agência de João Pessoa, devidamente assiado por **ROBERTO S. FRAGA** e **GLADICE P. CHAVES**, o qual fica arquivado em Cartório, procedi as baixas das HIPOTECAS com relação ao R: 07, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Patos, 27 de abril de 1994. **O Oficial do Registro** *Anguier*

R: 20. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 211, às Fls. 123/124., em 31 de maio de 1994, **COROA S/A**, Industria de Bebidas, Com sede a Rua Raniere Mazzile, s/nº, Bairro da liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; inscrita no CGC/MF sob nº 09.371.451/0001-00, representado por seu sócio responsável **senhor GENIVAL BRAZ DE SOUTO**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF sob número, 026.921.044-04, residente e domiciliado a Rua Av. Brasil Norte, 3.640, Cidade Universitária, Comarca de Anápolis, Etado de Goiás; **VENDERAM**, ao **senhor DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador do CIC sob número 094.858.804-72, **COROA S/A**, Industria de Bebidas, inscrita no CGC/MF sob nº 09.371.451/0001-00, representado por seu sócio responsável **senhor GENIVAL BRAZ DE SOUTO**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF sob número, 026.921.044-04, residente e domiciliado a Rua Raniere Mazzile, s/nº, Bairro da liberdade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba; Os Imóveis objetos dessa matrícula, pela quantia de **CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais)**, sem condições; O referido é verdade, dou fé. Patos (PB), 06 de junho de 1994. **O Oficial do Registro** *Anguier*

R: 21. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Industrial, sob nº NR. 95/00021-6, emitida em 14 de março de 1995, por **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede em Patos-PB, com CGC sob nº 35.504.133/0001-80, representada neste ato por **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e sua mulher, **MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, brasileiros, casados, ele sócio gerente, portador do CPF/MF sob numero 094.858.804-72, ela sócia, portadora do CPF/MF sob numero 467.130.424-49, tendo como por aval aos emitentes, o **senhor DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, portador do CPF/MF sob numero 094.858.804-72, e o **senhor JOAO MOREIRA DA COSTA**, portador do CPF/MF sob numero 041.649.974-00, e tendo como **FINANCIADOR: o BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Patos-PB, com CGC sob nº 00.000.000/0151-13, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, vencimento 12 de junho de 1995, juros moratórios a taxa efetiva de 1% (um por cento) ao ano; o crédito destina-se, única e exclusivamente ao suprimento de trabalho da atividade por nos explorada, ficando desde já, convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos. **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), estando à cédula registrada sob nº 2.877, do Livro 3-C, às fls. 42, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Patos, 16 de março de 1995. **O Oficial do Registro** *Anguier*

AV: 22. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de conformidade com o memorando datado de 28 de novembro de 1995, dirigido a este Cartório, pelo **BANCO DO BRASIL**, agência local, procedo a **BAIXA DA HIPOTECA, com relação ao R:21**, dessa matrícula, estando dito memorando devidamente assinado pelo **senhor HUMBERTO MIGUEL FREIRE** – Gerente Geral, e **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO** – Gerex, o qual fica arquivado em Cartório. O referido é verdade, dou fé. Patos, 29 de novembro de 1995. **O Oficial do Registro** *Anguier*

R: 23. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 3V

Industrial, sob nº 95/00173-5, emitida em 28 de novembro de 1995, por **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede em Patos-PB, com CGC sob nº 35.504.133/0001-80, representada neste ato por **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e sua mulher, **MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, brasileiros, casados, industriais, ele sócio-cotista(Ltda), portador do CPF/MF sob numero 094.858.804-72, ela sócio-cotista(Ltda), portadora do CPF/MF sob numero 467.130.424-49, tendo como por aval aos emitentes, o senhor **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, portador do CPF/MF sob numero 094.858.804-72, e o **MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, portadora do CPF/MF sob numero 467.130.424-49, e tendo como **FINANCIADOR**: o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Patos-PB, com CGC sob nº 00.000.000/0151-13, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, vencimento para 26 de fevereiro de 1996, juros moratórios a taxa efetiva de 1% (um por cento) ao ano; o crédito destina-se, única e exclusivamente reforço de nosso capital de giro, ficando desde já, convencionado que não faremos qualquer aplicação desse importância em investimentos fixos, tudo de conformidade com o orçamento de aplicação do crédito anexo, o qual fica fazendo parte integrante a presente cédula. **OBJETO DE GARANTIA**: Em hipoteca cédular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, estando também a presente cédula registrada sob nº 2.894, do Livro 3-C, às fls. 48, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Patos, 29 de novembro de 1995. O Oficial do Registro

AV: 24. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de conformidade com o memorando datado de 04 de março de 1996, dirigido a este Cartório, pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, agência local, devidamente assinado pelo senhor **HUMBERTO MIGUEL FREIRE** – Gerente Geral, e **ANTÔNIO ALVES DA COSTA** – Gerente de expediente, o qual fica arquivado em Cartório. Procedi a **BAIXA DA HIPOTECA**, com relação ao **R:23**, dessa matrícula. O referido é verdade, dou fé. Patos, 05 de março de 1996. O Oficial do Registro

R: 25. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Procedo-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Industrial, sob nº **NR. 96/00052-X**, emitida em 29 de fevereiro de 1996, por **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede em Patos-PB, com CGC sob nº 35.504.133/0001-80, representada neste ato por **MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob numero 467.130.424-49, sócia cotista tendo como por aval o senhor **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF/MF sob numero 094.858.804-72, sócio majoritário, por aval aos emitentes, e por garantia das obrigações assumidas pelo emitentes; pagará ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, por sua agência de Patos-PB; com CGC sob nº 00.000.000/0151-13, ou a sua ordem, a quantia de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em moeda corrente. **ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO** – o crédito destina-se única e exclusivamente ao suprimento de capital de trabalho da atividade por nós explorada; ficando desde já, convencionado que não será permitida qualquer aplicação deste crédito em investimentos fixos. **CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO** – A utilização do crédito será feita de uma só vez, mediante transferência para nossa conta de depósitos, mediante lançamento sob aviso. **JUROS**: sobre a media mensal dos saldos devedores diários apresentados na conta de empréstimo incidirão juros remuneratórios a taxa nominal de 5.000% (cinco inteiros) pontos percentuais ao mês – correspondente a 79.590 (setenta e nove inteiros e quinhentos e noventa milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. O pagamento será efetuado na praça de Patos-PB; assim como o crédito deferido; Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, o emitente deu o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cédular de primeiro grau à sociedade financiadora; As demais condições constam no registro nº 2.922, às fls. 57v, Livro 3-C; conferida a autenticada a exatidão da via não negociável da Cédula registrada, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Protocolo 59778, às fls. 135v. O referido é verdade, dou fé. Patos, 05 de março de 1996. O Oficial do Registro

R: 26. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Procedo-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial, sob nº 96/00036/8, datada de 30 de maio de 1996, emitida pela **FIRMA**

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 4

ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, com sede nesta cidade de Patos-PB, portadora do CGC/MF sob numero 35504133001-80, representada neste ato pelos sócios, o **senhor DANIEL DOS SANTOS MOREIRA e sua esposa, MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, brasileiros, casados, industriais, portadores dos CIC/MF sob numero 094.858.804-72, e 467.130.424-49, residentes e domiciliados nesta cidade de Patos-PB; ambos assumem as obrigações pela emitente, e por aval a emitente, o **senhor DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, acima já qualificados; Pagará por esta cédula de crédito industrial, nos termos da cláusula forma de pagamento, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência de Patos-PB, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em moeda corrente; **ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO**; - O crédito destina-se, única e exclusivamente ao suprimento de capital de trabalho da atividade por nós explorada, ficando desde já, convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos; **Condições de Utilização do Crédito**; A utilização do crédito será feita de uma só vez, mediante transferência para conta de depósitos, mediante lançamento sob aviso; Juros: juros moratórios a taxa efetiva de 1% ao ano; O pagamento será efetuado na praça de Patos-PB. **FORMA DE PAGAMENTO**: a dívida resultante deste título, será paga em 12(doze) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a 1ª em 26/05/1996 e a última em 26/05/1997; Em garantia hipotecária, o emitente deu o imóvel objeto dessa matrícula, em hipoteca cedular de 2º grau, e sem concorrência de terceiros, a sociedade financiadora; As demais condições e cláusulas constam no Registro nº 2.942, às fls. 64v/65, Livro 3-C, conferida e autenticada a exatidão da via não negociável da cédula registrada, que fica arquivada nesta serventia Registral; Protocolado sob nº 60.151, Livro 1-H, às fls. 149. O referido é verdade, dou fé. Patos, 31 de maio de 1996. O Oficial do Registro

AV: 27. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de acordo com o memorando datado de 19 de setembro de 1996, feito ao titular deste Cartório pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Patos-PB, devidamente assinado por **HUMBERTO MIGUEL FREIRE e ANTÔNIO DE ALMEIDA CARVALHO**, o qual fica arquivado em Cartório, Procedi a **BAIXA DA HIPOTECA**, com relação ao **R:25**, dessa matrícula. O referido é verdade, dou fé. Patos, 19 de setembro de 1996. O Oficial do Registro

R: 28. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela Cédula de Crédito Industrial, nº 96/00539-4, datada de 17 de setembro de 1996, emitida por **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, Sociedade por cotas de responsabilidade LTDA**, com sede à Rua Raniere Mazille, s/nº, Quadra-22, nesta cidade de Patos-PB, com CGC sob nº 35.504.133/0001-80, tendo representantes/garantia das obrigações e avalistas: **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA e sua esposa, MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA** e apenas em garantia das obrigações assumidas pela emitente, a **senhora MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MEDEIROS**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF/MF sob nº 467.131.234-49; a 12 de setembro de 1997, pagar, por esta cédula, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, ou à sua ordem, nos termos da cláusula forma de pagamento, a quantia de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em moeda corrente. **FORMA DE PAGAMENTO**: sem prejuízo do vencimento estipulado, a dívida da resultante deste título, será paga em 12 (doze), prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 12/10/1996 e a última em 12/09/1997. **JUROS**: TR mais taxa nominal de 2,000% (dois inteiros), pontos percentuais ao mês, correspondendo a 26,824% (vinte e seis inteiros e oitocentos e vinte e quatro milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Em garantia hipotecária, a emitente deu a sociedade financeira, o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca cedular de 2º grau; As demais condições e cláusulas constam no Registro do Livro 3-C, às fls. 90v, sob nº 3.019; conferida e autenticada a exatidão da via não negociável que fica arquivada em cartório. Protocolado sob nº 60.675, Livro 169. O referido é verdade, dou fé. Patos, 19 de setembro de 1996. O Oficial do Registro

AV: 29. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de acordo com o memorando datado de 22 de maio de 1998, dirigido ao titular Serviço Registral, pelo **BANCO DO BRASIL, S/A**, agência de Patos-PB, devidamente assinado por **CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA**, o qual fica arquivado neste Serviço Registral; Procedi a **BAIXA DA HIPOTECA**, com relação ao **R:26**,

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 4V

dessa matrícula. O referido é verdade, dou fé. Patos, 27 de maio de 1998. O Oficial do Registro

Ariguen
R: 30. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Crédito Industrial, nº 98/00049-7, datada de 25 de maio de 1998, tendo como emitente o **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, com CGC sob nº 35.504.133/0001-80, representada por **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e **GENALDO DE OLIVEIRA BRAZ**; **GARANTIDORES: DANIEL DOS SANTOS MOREIRA, MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA** e **JOÃO MOREIRA DA COSTA. DEPOSITÁRIOS DOS BENS: DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e **JOÃO MOREIRA DA COSTA; AVALISTAS: MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA** e **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, a 25 de maio de 1999, pagará por esta cédula, nos termos da forma de pagamento, por sua agência de Patos-PB, a quantia de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, em moeda corrente. **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida resultante deste título, será paga em doze (12) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a 1ª em 25/06/1998 e a última em 25/05/1999. **JUROS:** com base na TR, mais taxa nominal de 1,000 (um) ponto percentual ao mês, correspondendo à taxa efetiva de 12,680 (doze inteiros e seiscentos e oitenta milésimos) pontos percentuais ao ano. Em garantia hipotecária, a emitente deu a sociedade financeira, o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca cédular de 1º grau; As demais condições e cláusulas constam no Registro do Livro 3-C, às fls. 124v, sob nº 3.126; Conferida a exatidão e autenticidade da via não negociável que fica arquivada neste Serviço Registral. Protocolado sob nº 6.881, Livro 1-I, às fls. 74. O referido é verdade, dou fé. Patos, 27 de maio de 1998. O Oficial do Registro

Ariguen
AV: 31. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de acordo com o memorando datado de 22 de julho de 1999, expedido pelo **BANCO DO BRASIL**, agência de Patos-PB; devidamente assinado por **ANTÔNIO DE ALMEIDA CARVALHO** e **MARIA S.R. PEREIRA**, o qual fica arquivado neste Serviço Registral; **Procede a BAIXA DA HIPOTECA**, com relação ao **R:30**, da presente matrícula. O referido é verdade, dou fé. Patos, 23 de julho de 1999. O Oficial do Registro

Ariguen
R: 32. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, no Livro nº 325, às Fls.047/047v., em 23 de junho de 1999, o Sr. **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA** e sua esposa **MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA**, brasileiros, casados, comerciantes, ele portador da Cédula de Identidade RG nº315.742-SSP-PB., e do CIC/MF sob nº 094.858.804-72, ela portadora da Cédula de Identidade RG nº363.878-SSP-PB., e do CIC/MF sob nº 467.130.424-49, residentes e domiciliados na rua Otilio de Sousa, s/nº, bairro da Maternidade, nesta cidade de Patos-PB., **VENDERAM**, a **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 35.504.133/0001-80, estabelecida nesta cidade de Patos-PB., na Rua Raniery Mazille, s/nº, bairro da Liberdade, representada neste ato por sua sócia, **MARIA DO SOCORRO BRAZ MOREIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº3674833-SSP-GO., e do CIC/MF sob nº 467.131.234-49, residente e domiciliada na rua Raniere Mazille, s/nº, bairro da Liberdade, nesta cidade de Patos-PB., o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, correspondente a **UM (01) PRÉDIO** ainda em construção, contendo o que segue: **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, construída de tijolos e coberta de telhas, com frente para o nascente, medindo 07mts50 de largura, por 20mts00 de extensão, contendo vários compartimentos; **ASSIM MAIS UM (01) PRÉDIO** construído de tijolos e coberta de telhas, próprio para escritório, medindo 05mts00 de largura, por 11mts00 de extensão; **ASSIM MAIS UM (01) ARMAZÉM** com dois compartimentos de tijolos e coberta de telhas, medindo 08mts00 de largura, por 24mts00 de extensão; **ASSIM MAIS UM (01) ARMAZÉM** construído de tijolos e coberto de telhas, dois compartimentos, medindo 08mts00 de largura, por 34mts00 de extensão, estando todas essas edificações encravadas no **LOTEAMENTO JARDIM DR. JOSÉ GENUINO**, na **QUADRA 22**, Lotes números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, conforme esta descrito no **R-20** dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, sem condições; O referido é verdade, dou fé. Patos (PB), 27 de julho de 1999. O Oficial do

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 5

Registro

Ariguen

R: 33. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela Cédula de Crédito Industrial nº 20/02004-X, datada de 29 de janeiro de 2002, emitida pela **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.504.133/0001-80, estabelecida nesta cidade de Patos-PB., na Rua Raniery Mazille, s/nº, bairro da Liberdade, representada neste ato por seu diretor financeiro o senhor **JOSÉ VALDISTÉLIO GARCIA**, tendo como avalistas: - **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, portador do CPF Nº 094.858.804-72; - **RANIERY MAZZILLI BRAZ MOREIRA**, portador do CPF Nº 023.064.564-02 e **JOÃO MOREIRA DA COSTA**, portador do CPF Nº 041.649.974-00, a 15 de fevereiro de 2006, pagarão por esta Cédula de Crédito Industrial ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 190.206,00 (cento e noventa mil e duzentos e seis reais), em moeda corrente; **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exilidades previstas na cláusula encargos financeiros, a dívida resultante deste instrumento, após o período de carência, será paga em 57 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/06/2002 e a última em 15/02/2007, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avencados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **JUROS:** Os juros são devidos à taxa de 0,487 (quatrocentos e oitenta e sete milésimos) pontos percentuais efetivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual de 6 (seis) pontos percentuais a título de "spread", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática descrita na presente Cédula, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral e fazendo parte integrante desse registro. Em garantia hipotecária a emitente deu a sociedade financeira, o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**. As demais condições e cláusulas constam no Registro do Livro 3-C, fls 172, sob nº 3.313. Conferida a autenticidade da via não negociável que fica arquivado neste Serviço Registral. Protocolado no Livro 1-J, às fls. 125 sob nº 80.727. O referido é verdade, dou fé. Patos (PB), 04 de fevereiro de 2002. O Oficial do Registro *Ariguen*

R: 34. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela Cédula de Crédito Industrial nº 20/02003-1, datada de 29 de janeiro de 2002, emitida pela **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.504.133/0001-80, estabelecida nesta cidade de Patos-PB., na Rua Raniery Mazille, s/nº, bairro da Liberdade, representada neste ato por seu diretor financeiro o senhor **JOSÉ VALDISTÉLIO GARCIA**, tendo como avalistas: - **DANIEL DOS SANTOS MOREIRA**, portador do CPF Nº 094.858.804-72; - **RANIERY MAZZILLI BRAZ MOREIRA**, portador do CPF Nº 023.064.564-02 e **JOÃO MOREIRA DA COSTA**, portador do CPF Nº 041.649.974-00, a 15 de fevereiro de 2006, pagarão por esta Cédula de Crédito Industrial ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 187.430,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais), em moeda corrente; **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exilidades previstas na cláusula encargos financeiros, a dívida resultante deste instrumento, após o período de carência, será paga em 45 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/06/2002 e a última em 15/02/2006, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avencados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. **JUROS:** Os juros são devidos à taxa de 0,487 (quatrocentos e oitenta e sete milésimos) pontos percentuais efetivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual de 6 (seis) pontos percentuais a título de "spread", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática descrita na presente cédula, cuja cópia fica arquivada neste Serviço registral e fazendo parte integrante desse registro. Em garantia hipotecária a emitente deu a sociedade financeira, o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**. As demais

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 5V

condições e cláusulas constam no Registro do Livro 3-C, fls.171v., sob nº 3.312. Conferida a autenticidade da via não negociável que fica arquivado neste Serviço Registral. Protocolado no Livro 1-J, às fls. 125, sob nº 80.726. O referido é verdade, dou fé. Patos-(PB), 04 de fevereiro de 2002. O Oficial do Registro *Frignere*

AV: 35. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Em cumprimento ao Ofício Penal sob número OP.0004.000615-6/2007, datado de 03 de julho de 2007, dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, da Comarca de Campina Grande-PB., estando devidamente assinado pelo Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto, conforme despacho proferido nos autos de **MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO**, processo número 2004.82.01.6013-6, Classe 146, requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **Daniel dos Santos Moreira, Maria Madalena Braz Moreira, Raniery Mazzili Braz Moreira, Administradora de Bens Participações e Empreendimentos DMR Ltda., DMR Transportes, Engarrafamento Coroa Ltda., e Panaty Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.**, foi determinado a averbação do **SEQUESTRO** de conformidade com o artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, do **IMÓVEL** objeto dessa matrícula em favor da **JUSTIÇA FEDERAL**, sem valor declarado; O referido é verdade, dou fé. Patos, 17 de julho de 2007; O Oficial do Registro *Frignere*

AV: 36. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, de conformidade com o **MEMORANDO**, datado de 30 de abril de 2008, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo **BANCO DO BRASIL, S/A – AGENCIA LOCAL**, devidamente assinado por Salomão Roberto Ramos Furtado – Gerente de Agência Substituto e, Antonio de Almeida Carvalho – Gerente de Contas, procedi as **BAIXAS DAS HIPOTECAS**, com relação aos R's: 33 e 34, dessa matrícula, referente ao **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, celebrada com **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**; O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 21 de julho de 2008; O Oficial do Registro *Frignere*

AV: 37. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Certifico e dou fé que, que o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, continua **SEQUESTRO** de conformidade com o artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, conforme AV: 35, dessa matrícula; O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 21 de julho de 2008; O Oficial do Registro *Frignere*

AV: 38. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo **OFICIO Nº 1.293/2008**, datado de 03 de novembro de 2008, dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis, pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Patos-PB., estando devidamente assinado pela Dra. Thana Michelle Carneiro Rodrigues, consta que o bem do **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, inscrita no 35.504.133/0001-80, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE**, prevista no 36 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, no sentido de ficar constando que o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, fica em **INDISPONIBILIDADE**, por decisão judicial proveniente da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 025.2008.004.821-5.; O referido é verdade, dou fé. Patos, 21 de novembro de 2008; O Oficial do Registro *Frignere*

R: 39. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA**, sob numero 001, datado de 09 de março de 2009, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, fica **PENHORADO** na ação de execução fiscal, movida pela **UNIÃO** em face de **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, processo nº 025.2007.007.496-5, cuja ação se processa na 4ª Vara Cível desta Comarca, tendo como depositário, o senhor **JOSÉ VALDISTÉRIO GARCIA**; O referido é verdade, dou fé. Patos, 10 de março de 2009; O Oficial do Registro *Frignere*

R: 40. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. – Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA**, sob numero 001, datado de 11 de outubro de 2011,

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 6

dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, fica **PENHORADO na ação de execução fiscal, movida pela UNIÃO em face de ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, processo nº 025.2010.004.563-9, cuja ação se processa na 4ª Vara Cível desta Comarca, tendo como depositário, o senhor **JOSÉ VALDISTÉRLIO GARCIA**; O referido é verdade, dou fê. Patos, 13 de outubro de 2011; O Oficial do Registro

AV: 41. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo **OFICIO GAB/SEFIS/DRF/RECIFE Nº 02/2012**, datado de 08 de janeiro de 2012, dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis, por Antônio José Peres de Souza – Delegado da Receita Federal do Brasil –, consta que o bem do **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, inscrita no 35.504.133/0002-60, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE**, prevista no 36 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, no sentido de ficar constando que o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, fica em **INDISPONIBILIDADE**, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife-PE., pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 12 de janeiro de 2012; O Oficial do Registro

R: 42. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PROCEDIMENTO DE PENHORA**, de conformidade com o **OFICIO Nº 095/2012**, datado de 13 de fevereiro de 2012 (somente tendo recebido em 15.02.2012), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado por Ulisses Figueiredo de Sousa – Analista Judiciário –, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, **PENHORADO na Ação de Execução Fiscal processo número 025.2010.002.580-5, promovida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, conforme Carta Precatória Cível, estando avaliado em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 16 de fevereiro de 2012. O Oficial do Registro

R: 43. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PROCEDIMENTO DE PENHORA**, de conformidade com o **AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**, datado de 22 de junho de 2012 (somente tendo recebido em 25.06.2012), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Patos-Paraíba, devidamente assinado por Monica Maria do Socorro Souza Amaro – Oficiala de Justiça-Avaliadora Federal –, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, **PENHORADO no processo nº 0000352.94.2012.4.05.8201 (carta Precatória)**, tendo como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, conforme Carta Precatória Cível, estando avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 26 de junho de 2012. O Oficial do Registro

R: 44. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PROCEDIMENTO DE PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO sob nº MEP 0014.000155-8/2012**, datado de 06 de novembro de 2012 (somente tendo recebido em 22.11.2012), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Patos-Paraíba, devidamente assinado por Manoel Belmiro Neto – Analista Judiciário –, ficando o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, **PENHORADO no processo nº 0002041.64.2012.4.05.8205 (ação de execução)**, tendo como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, conforme ação de execução, estando avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 27 de novembro de 2012. O Oficial do Registro

R: 45. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – **PROCEDIMENTO DE PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS**, datado de 26 de novembro de 2012 (somente tendo recebido em 19.12.2012), dirigido ao

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 6V

Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Manoel Belmiro Neto – Analista Judiciário -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0003376-21.2012.4.05.8205, tendo como Exequerente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 914.496,36 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 20 de dezembro de 2012. **O Oficial do Registro**

R: 46. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS**, datado de 16 de janeiro de 2013 (somente tendo recebido em 07.03.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Alexandre Ribeiro de Araújo – Diretor de Secretaria -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0001816.90.2011.4.05.8201 (Carta Precatoria), tendo como Exequerente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 126.222,05 (cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 08 de março de 2013. **O Oficial do Registro**

R: 47. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, sob numero **MEP 0014000058-7/2013**, datado de 30 de janeiro de 2013 (somente tendo recebido em 07.03.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Alexandre Ribeiro de Araújo – Diretor de Secretaria -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0001755-95.2012.4.05.8205, tendo como Exequerente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 6.930.103,95 (seis milhões, novecentos e trinta mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 08 de março de 2013. **O Oficial do Registro**

R: 48. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS**, sob numero **MEP 0014000002-1/2013**, datado de 07 de janeiro de 2013 (somente tendo recebido em 08.03.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Alexandre Ribeiro de Araújo – Diretor de Secretaria -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0000812-69.2012.405.8205, tendo como Exequerente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 1.168.283,22 (hum milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 11 de março de 2013. **O Oficial do Registro**

R: 49. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, sob numero **MEP 0014000272-**

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 7

2/2013, datado de 22 de abril de 2013, (somente tendo recebido em 06.11.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Francisco Américo Junior – Supervisor da Seção de Execução Fiscal -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0000601-16.2010.4.05.8201, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matricula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 472.909,59 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 06 de novembro de 2013. O Oficial do Registro

R: 50. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO REFORÇO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS**, sob numero **MEP 0014.000274-3/2013**, datado de 10 de abril de 2013, (somente tendo recebido em 20.12.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Francisco Américo Junior – Supervisor da Seção de Execução Fiscal -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0000825-68.2012.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matricula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 7.305.999,56 (sete milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 20 de dezembro de 2013. O Oficial do Registro

R: 51. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.0000449-9/2013**, datado de 15 de outubro de 2013, (somente tendo recebido em 20.12.2013), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo(a) servidor Francisco Américo Junior – Supervisor da Seção de Execução Fiscal -, nos autos da Execução Fiscal, processo numero 0000825-68.2012.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matricula, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$ 4.513.422,10 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos), da ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); O referido é verdade, dou fê. Patos, 20 de dezembro de 2013. O Oficial do Registro

AV: 52. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. **ARROLAMENTO DE BENS** – Nos termos da requisição protocolada sob nº **14.00.00.76.47**, datado 26 de setembro de 2014 (somente tendo sido recebido em 06.10.2014, pelas 16:30 horas), devidamente assinado pelo Delegado – Romero Maynard de Arruda Falcao, matricula: 88150 – conforme Certificado Digital nº **D88C328FC7C999125095541FBED2AC63D5SC82D** –, Ato de Delegação de Competência **DRF/RECIFE/PE.**, fica constando que o **IMÓVEL** objeto dessa matricula foi **ARROLADO**, em virtude do Termo de Arrolamento de Bens lavrado contra o sujeito passivo **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **35.504.133/0001-60**. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena da Lei; Cobrada as taxas **FEPJ** no valor de R\$ 1,76, **FARPEN** no valor de R\$ 11,83, sendo os Emolumentos R\$ 63,65. Selo Digital: **AAF77823-4TEJ**. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 07 de outubro de 2014; O Oficial do Registro

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 7V

R: 53. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.000216-7/2014**, datado de 16 de setembro de 2014, (somente tendo recebido em 05.12.2014), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB., devidamente assinado pelo(a) servidor Pedro Alex de Medeiros Tavares – Técnico Judiciário -, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000375-87.2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **AAA62614-WS5A**. O referido é verdade dou fé, dou fé. Patos, 05 de dezembro de 2014. **O Oficial do Registro**

R: 54. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.000214-8/2014**, datado de 16 de setembro de 2014, (somente tendo recebido em 05.12.2014), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB., devidamente assinado pelo(a) servidor Pedro Alex de Medeiros Tavares – Técnico Judiciário -, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000375-57.2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **AAA62615-YCUA**. O referido é verdade dou fé, dou fé. Patos, 05 de dezembro de 2014. **O Oficial do Registro**

R: 55. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.000218-6/2014**, datado de 16 de setembro de 2014, (somente tendo recebido em 05.12.2014), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB., devidamente assinado pelo(a) servidor Pedro Alex de Medeiros Tavares – Técnico Judiciário -, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000381-64-2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **AAA62616-3RIH**. O referido é verdade dou fé, dou fé. Patos, 05 de dezembro de 2014. **O Oficial do Registro**

R: 56. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procede-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.000276-9/2014**, datado de 28 de novembro de 2014, (somente tendo recebido em 05.12.2014), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da Vara Única do Trabalho da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB., devidamente assinado pelo(a) servidor Alexandre Ribeiro de Araujo – Analista Judiciário -, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000559-13.2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **AAA62617-UYKL**. O referido é verdade dou fé, dou fé. Patos, 05 de dezembro de 2014. **O Oficial do Registro**

AV: 57. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO** – Certifico e dou fé que, de conformidade com o **OFICIO Nº 2014.531-Pleno**, datado de 04 de novembro de 2014 (somente tendo recebido em 20.11.2014), dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis, pelo(a)

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 8

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Lazaro Guimarães, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **procedo o CANCELAMENTO DE SEQUESTRO, com relação ao IMÓVEL objeto dessa matrícula, conforme AV-35, dessa matrícula;** Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: AAA63057-4RZA. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 30/12/2014. O Oficial do Registro

R: 58. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**, sob numero **MEP 0014.000267-0/2014**, datado de 24 de novembro de 2014, (somente tendo recebido em 06.05.2015), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB., devidamente assinado pelo(a) servidor Alexandre Ribeiro de Araujo – Analista Judiciário -, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000463-95.2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: AAA63060-WGWK. O referido é verdade, dou fé. Patos, 07/05/2015. O Oficial do Registro

R: 59. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. – **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.000004-7/2015**, datado de 05 de Março de 2015, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB, devidamente assinado pelo(a) Supervisora da Seção de Execução Fiscal Bárbara Kelly Marques Pereira Ferreira, nos autos da Carta Precatória (Execução Fiscal), processo numero 0000606-84.2014.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.330.075,80 (dois milhões trezentos e trinta mil setenta e cinco reais e oitenta centavos). Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: AAA63081-WINN. O referido é verdade, dou fé. Patos, 14/05/2015. O Oficial do Registro

R: 60. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. Protocolo 118.440. Em 24/11/2015. – **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE CITAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO**, sob numero **MEP 0014.000061-5/2015**, datado de 10 de julho de 2015 (somente foi recebido em 23 de novembro de 2015), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Subseção de Patos-PB, devidamente assinado pelo(a) Analista Judiciária – Luciana Nogueira Tigre Coutinho -, processo numero 0000752-62.2013.4.05.8205, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais). Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: ACF62791-B9CZ. O referido é verdade, dou fé. Patos, 24/11/2015. O Oficial do Registro

R: 61. MATRÍCULA 2576. Feita em 24/03/1977. Protocolo 119.784. Em 20/04/2016. – **PENHORA** – Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, sob numero **MEP 0014.000103-3/2016**, datado de 24 de fevereiro de 2016 (somente foi recebido em 20/04/2016), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal – Dr. Thiago Batista de Ataíde – Juiz Federal Substituto -, devidamente assinado pelo(a) Analista Judiciária – Ana Luiza Gomes Freire de Alencar, processo numero 0003425-62.2012.4.05.8205, classe 60, tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executada **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no

MATRÍCULA: 2576
DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61
FICHA: 8V

CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada, estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: ACI74628-GWEK. O referido é verdade, dou fé. Patos, 20/04/2016. O Oficial do Registro

AV: 62. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 121514 - 14/12/2016. Protocolo 121.514. Em 14/12/2016. - **REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL** - Procedo-se a averbação para a reavaliação do imóvel objeto dessa matrícula, de conformidade com o **MANDADO DE REAVALIAÇÃO**, datado de 17/11/2016, (somente foi recebido em 09/12/2016), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal - Dr. Cláudio Girão Barreto - Juiz Federal -, devidamente assinado pelo(a) Analista Judiciária - Ana Luiza Gomes Freire de Alencar, processo numero 0800335-71.2016.4.05.8205, Classe 99, (**CARTA PRECATÓRIA CIVEL**), tendo como Exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e Executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo a **REAVALIAÇÃO** do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais), conforme Auto de Constatação e Reavaliação datado de 07.12.2016, devidamente assinado por Vinicius Gregorio Nogueira Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada; Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: EB27670-NWPN. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 14/12/2016. O Oficial do Registro

AV: 63. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 121877 - 01/02/2017. Protocolo 121.877. Em 01/02/2017. - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico e dou fé que, de conformidade com o **OFICIO Nº 0014.000009-5/2017**, datado de 12 de janeiro de 2017, (somente tendo recebido em 17.01.2017), dirigido ao Titular deste Serviço Registral, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) Federal da 14ª Vara/PB, Dr. Cláudio Girão Barreto e, devidamente assinado pelo Analista Judiciário da 14ª Federal/PB, Daniel Martins Barreto, procedo a **BAIXA DA PENHORA**, com relação ao R: 44, dessa matrícula, referente ao processo nº processo nº 0002041.64.2012.4.05.8205 (ação de execução), tendo como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**; Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 14,87, MP no valor de R\$ 1,29, FARPEN no valor de R\$ 15,02, ISS no valor de R\$ 2,42, sendo os Emolumentos R\$ 80,78. Selo Digital: ADZ20066-GK2E. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 01/02/2017. O Oficial do Registro

R: 64. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 126321 - 09/08/2018. **PENHORA** - Procedo-se ao registro da **PENHORA**, de conformidade com o **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**, datado de 27 de julho de 2018, tendo sido recebido em 09.08.2018, dirigido ao Titular deste Serviço Registral, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) da 14ª Vara Federal - Dr. Claudio Girão Barreto, Juiz Federal, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Servidor Geral, Adriano de Almeida, extraído do processo numero 0805027-45.2018.4.05.8205 - Carta Prcatória Cível -, tendo como deprecante a **FAZENDA NACIONAL** e deprecado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, na ação acima mencionada no valor de R\$ 3.595.878,79 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), estando o **IMÓVEL** avaliado em R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento mil reais); Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AGI39931-CZ00. O referido é verdade, dou fé. Patos, 10/08/2018. O Oficial do Registro

R: 65. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 131638 - 16/03/2020. **PENHORA** -

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 9

Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de março de 2020, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Cláudio Girão Barreto - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Daniel Martins Barreto, Servidor Geral, no processo nº 0002261-62.2012.05.8205, tendo como **exequente FAZENDA NACIONAL e, executado ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.200.000,00; Cobrada as taxas FEPEJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AJX95389-LCED**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 18/03/2020. **O Oficial do Registro**

AV: 66. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 135497 - 29/04/2021. **INDISPONIBILIDADE** - Certifico e dou fé que, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, está em **INDISPONIBILIDADE**, conforme comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, processo número 08066198320168150251, Protocolo nº 202104.2717.01599639-IA-090, data do cadastramento 27/04/2021, às 17:21:09 horas; Cobrada as taxas FEPEJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ALJ09663-YSPP**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 29/04/2021. **O Oficial do Registro**

AV: 67. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 135577 - 06/05/2021. **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Certifico e dou fé que, de conformidade com o comunicado da **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, processo número 08066198320168150251, Protocolo de Cancelamento nº 202105.0607.01614807-TA-790, data de cancelamento 06/05/2021, às 07:56:11 horas, procedo o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante no **AV: 66-2.576**. Cobrada as taxas FEPEJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ALJ09702-SVNC**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 06/05/2021. **O Oficial do Registro**

R: 68. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 136213 - 30/06/2021. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de junho de 2020, somente tendo sido recebido em 30.06.2021, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Lisângela Soares de Oliveira, Servidor(a) Geral, no processo nº 0000557-77.2013.4.05.8205, tendo como **exequente FAZENDA NACIONAL e, executado ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPEJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ALR73415-O5RA**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 30/06/2021. **O Oficial do Registro**

R: 69. MATRÍCULA 2576 - Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 136214 - 30/06/2021. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 18 de agosto de 2020, somente tendo sido recebido em 30.06.2021, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Magistrado, no processo nº 0800527-62.2020.4.05.8205, **executado ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, tendo como Deprecante a 25ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção de Iguatu/CE e, Deprecado o Juízo Federal da 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-

MATRÍCULA: 2576
DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61
FICHA: 9V

PB, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPI no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ALR73416-NBQL. O referido é verdade, dou fé. Patos, 30/06/2021. O Oficial do Registro *Anguera*

R: 70. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 137742 - 29/10/2021. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 18 de agosto de 2020, tendo sido recebido em 29.10.2021, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Servidora Geral, Bruna Noemia Monteiro Ferreira, no processo nº 0800528-47.2020.05.8205, tendo como executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível: 20081414301527700000006147915, tendo como **Deprecado o Juízo Federal da 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-PB**, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPI no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AMD14447-RR60. O referido é verdade, dou fé. Patos, 01/11/2021. O Oficial do Registro *Anguera*

R: 71. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 137741 - 29/10/2021. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 06 de abril de 2020, tendo sido recebido em 29.10.2021, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Servidora Geral, Luciana Bogueira Tigre Coutinho, no processo nº 0000060-97.2012.05.8205, tendo como executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, a Ação de Execução Fiscal, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPI no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AMD14448-8083. O referido é verdade, dou fé. Patos, 01/11/2021. O Oficial do Registro *Anguera*

R: 72. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 137740 - 29/10/2021. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 31 de maio de 2021, tendo sido recebido em 29.10.2021, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Diretor de Secretaria, Pedro Alex de Medeiros Tavares, no processo nº 0800306-45.2021.4.05.8205, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, tendo como **Deprecante a 25ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará – Subseção de Iguatu/CE e, Deprecado o Juízo Federal da 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-PB**, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPI no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AMD1449-RMVA. O referido é verdade, dou fé. Patos, 01/11/2021. O Oficial do Registro *Anguera*

R: 73. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 139048 - 18/02/2022. **PENHORA** – Nos termos do Ofício 9522407, datado de 18 de fevereiro de 2022, tendo sido recebido em 18.02.2022, via malote, às 10:14:01, conforme Código de rastreabilidade: 40520229783882, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, no processo nº 0800071-44.2022.4.05.8205, executado **ENGARRAFAMENTO COROA**

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 10

LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da PENHORA, do IMÓVEL constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, processo nº 0800071-44.2022.4.05.8205, tendo como **Deprecante o Juízo da Subseção Judiciária de Caxias/MA, e Deprecado ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AMO95063-ZG24. O referido é verdade, dou fé. Patos, 21/02/2022. **O Oficial do Registro** *[Assinatura]*

R: 74. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 140415 - 05/07/2022. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05 de abril de 2022, tendo sido recebido em 05.07.2022, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Rafael Chalegre do Rêgo Barros - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Servidor Geral, Daniel Martins Barreto, no processo nº 0800672-84.2021.4.05.8205, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da PENHORA, do IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, tendo como **Deprecante FAZENDA NACIONAL e Deprecado ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, a qual tramita na 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-PB**, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.100.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AND14204-7LAY. O referido é verdade, dou fé. Patos, 05/07/2022. **O Oficial do Registro** *[Assinatura]*

R: 75. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 141134 - 12/09/2022. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 29 de agosto de 2022, tendo sido recebido em 12.09.2022, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Kleiton Alves Ferreira - Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Diretor de Secretaria, Amanda de Almeida Silva, no processo nº 0800419-62.2022.4.05.8205, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da PENHORA, do IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, tendo como **Deprecante JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TIMON/MA, Deprecado JUÍZO FEDERAL DA 14ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS-PB e Parte Ré ENGARRAFAMENTO COROA LTDA, a qual tramita na 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-PB**, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.500.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANK62585-EMIG. O referido é verdade, dou fé. Patos, 12/09/2022. **O Oficial do Registro** *[Assinatura]*

AV: 76. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 141564 - 21/10/2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Em cumprimento ao **OFICIO – SESUD Nº 1150724757**, expedido em 13 de outubro de 2022, pela Seção Judiciária da Bahia - 19ª Vara - Execução Fiscal, extraído dos autos nº 0001050-58.2012.4.01.3304, da ação movida pela **União Federal (Fazenda Nacional) contra Engarrafamento Coroa Ltda**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora objeto do R: 53, desta matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANN28752-WH9K. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 21/10/2022. **O Oficial do Registro** *[Assinatura]*

R: 77. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 142431 - 17/01/2023. **PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 10.10.2022, tendo sido recebido em 17.01.2023, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) Federal da 14ª Vara da Paraíba, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Diretor de Secretaria, Barbara Kelly Marques

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 10V

Pereira, no processo nº 080533-98.2022.4.05.8205, executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, com relação a Carta Precatória Cível, tendo como **Deprecante JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE ICÓ-CE**, Deprecado **JUÍZO FEDERAL DA 14ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS-PB** e Parte Ré **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, a qual tramita na 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos-PB, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando o imóvel avaliado em R\$ 2.600.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANU16341-S8XJ. O referido é verdade, dou fé. Patos, 17/01/2023. O Oficial do Registro

R: 78. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 143499 - 19/04/2023. **PENHORA** – Nos termos do Ofício datado de 18.04.2023, acompanhado do Termo de Extensão de Penhora, datado de 18.04.2023, conforme Código de rastreamento nº 405202311488509, devidamente assinados por Christina Raul Pereira Aguiar – Diretor de Secretaria -, dirigo ao Titular deste Serviço Notarial e Registral “Carlos Trigueiro”, tendo sido recebido em 19.04.2023, conforme Protocolo nº 143499, extraído em cumprimento ao despacho do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) Federal da 4ª Vara Seção Judiciária do Estado de Sergipe-SE., no processo nº 0800433-97.2023.4.5.8500, tendo como exequente a **Fazenda Nacional** e executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AOE27920-CAHZ. O referido é verdade, dou fé. Patos, 19/04/2023. O Oficial do Registro

R: 79. MATRÍCULA 2576 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 143738 - 12/05/2023. **PENHORA** – Nos termos do Ofício datado de 08.05.2023, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 04/05/2023, devidamente assinados por Christian Raul Pereira Aguiar – Diretor de Secretaria -, dirigido ao Titular deste Serviço Notarial e Registral “Carlos Trigueiro”, extraído em cumprimento a decisão do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) Federal da 4ª Vara Seção Judiciária do Estado de Sergipe-SE, no processo nº 0801020-22.2023.4.05.8500, tendo como exequente a **Fazenda Nacional** e executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando a execução avaliada em R\$ 4.188.518,95 (quatro milhões cento e oitenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AOH91825-N4DC. O referido é verdade, dou fé. Patos, 15/05/2023. O Oficial do Registro

AV: 80. MATRÍCULA 2576, CNM: 069260.2.0002576-61 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 154443, datado de 15/07/2025. **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Certifico e dou fé que, de conformidade com o **OFÍCIO Nº 689/2025**, datado de 11 de julho de 2025, acompanhado da Sentença datada de 11 de julho de 2025, tendo sido referido em 14.07.2025, conforme Protocolo Código: N001160766, dirigido ao Titular deste Serviço Notarial e Registral, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Civil da Comarca de Icó-CE, extraído do processo nº 0007144-58.2010.8.06.0090, da ação de Execução Fiscal tendo como exequente **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ceará**, e executada **Engarrafamento Coroa Ltda**, procedo o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do R: 77/2.576. Isento de emolumentos por ordem Judicial. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ARH42840-ORGS. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 15/07/2025. O Oficial do Registro

MATRÍCULA: 2576

DATA ABERTURA MATRÍCULA: 24-03-1977

CNM: 069260.2.0002576-61

FICHA: 11

R: 81. MATRÍCULA 2576, CNM: 069260.2.0002576-61 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 154539, datado de 23/07/2025. **PENHORA** – Nos termos do **OFICIO 4ª VARA FEDERAL**, datado de 15.07.2025, acompanhado do Laudo de Constatação e Reavaliação, datado de 26/03/2025, conforme código de rastreabilidade 405202514505550, tendo sido referido em 17.07.2025, conforme Protocolo Código: N001160904, devidamente assinados eletronicamente por Igor de Souza Melo – Diretor de Secretaria, dirigido ao Titular deste Serviço Notarial e Registral “Carlos Trigueiro”, extraído em cumprimento a decisão do(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a) Juiz(a) Federal da 4ª Vara do Estado de Sergipe-SE, no processo nº 0802099-36.2023.4.05.8500, Carta Precatório Cível, tendo como exequente a **Fazenda Nacional** e executado **ENGARRAFAMENTO COROA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.504.133/0001-80, procedo ao registro da **PENHORA**, do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da dívida, no processo supra mencionado, estando a execução avaliada em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Isento de emolumentos por ordem Judicial. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ARH42913-JCVQ. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 23/07/2025. **O Oficial do Registro**

R: 82. MATRÍCULA 2576, CNM: 069260.2.0002576-61 – Feita em 24/03/1977. Protocolo nº 157246, datado de 13/02/2026. **PENHORA** – Em cumprimento ao **Mandado de Penhora, Avaliação e Registro**, expedido em 25 de setembro de 2025, pelo Juízo Federal da 14ª Vara da Paraíba, extraído dos autos nº 0800796-62.2024.4.05.8205, Carta Precatória Cível (261) deprecante **Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas** e deprecado **Engarraffamento Coroa Ltda**, **Juiz Federal da 14ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba**, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, nos autos supra, sendo de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), o valor atribuído ao imóvel. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ASI48852-9806. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 13/02/2026. **O Oficial do Registro**

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado eletronicamente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital